



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2007

BRASÍLIA – DF, MARÇO DE 2008

1. IDENTIFICAÇÃO

Tabela 1 - Dados identificadores da Unidade Jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla	Secretaria – Executiva - SECEX
Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo
Vinculação ministerial	Ministério do Meio Ambiente
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007.
CNPJ	371.153.750.002-98
Nome e código no SIAFI	Secretaria Executiva – Código: 440008 Obs: Essa codificação destina-se apenas à função de controle.
Código da UJ titular do relatório	440008
Códigos das UJ abrangidas	440001; 440002; 440007; 440052; 440053; 440074.
Endereço completo da sede	Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º Andar – Brasília – DF CEP: 70068-900 Telefones: 3317-1077
Endereço da página institucional na internet	www.mma.gov.br
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento
Função de governo predominante	Gestão Ambiental
Tipo de atividade	Gestão de Políticas Ambientais
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Coordenação Geral de Finanças - CGF Código: 440001 Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento - CGPO Código: 440002 Departamento de Articulação da Amazônia - DAAM Código: 440007 DAAM/BIRD TF 021962 Código: 440052 DAAM/NET 50857 Código: 440053 SPOA/SECEX/BIRD7 Código: 440070 DAAM/BIRD TF 056436 Código: 440074

2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.1. PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Tendo como base a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, foi editado o Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, o qual aprovou a Estrutura Regimental do Ministério do Meio Ambiente, cujo

Art. 4º, Seção I, Capítulo III, Anexo I, refere – se às competências da Secretaria - Executiva – SECEX, tendo como órgãos da sua estrutura: Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA; Departamento de Gestão Estratégica – DGE; Departamento de Articulação de Ações da Amazônia – DAAM; Departamento de Economia e Meio Ambiente – DEMA; Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável – DFDS; Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento - DPCD; e Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA. Conforme o normativo citado,

Art. 4º - À **Secretaria-Executiva** compete:

I - assistir ao Ministro de Estado na definição das diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério;

II - assistir ao Ministro de Estado na supervisão, na coordenação, no monitoramento e na avaliação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e na supervisão das entidades a ele vinculadas;

III - promover a articulação intra e intergovernamental, visando à implementação da agenda ambiental e à identificação de mecanismos de articulação específicos das políticas públicas de meio ambiente;

IV - supervisionar, coordenar e consolidar a elaboração das diretrizes, normas, planos e orçamentos relativos a planos anuais e plurianuais do Ministério;

V - supervisionar, acompanhar e avaliar os planos, programas e ações do Ministério;

VI - coordenar o processo de captação dos recursos de fontes internacionais e estrangeiras;

VII - supervisionar e coordenar os programas com financiamentos de organismos internacionais e estrangeiros, a implementação dos acordos internacionais e a execução dos convênios e projetos de cooperação técnica nacional e internacional;

VIII - supervisionar a elaboração e acompanhar o cumprimento das metas previstas nos contratos de gestão firmados com o Ministério;

IX - supervisionar e coordenar as atividades do Fundo Nacional do Meio Ambiente;

X - elaborar, coordenar e acompanhar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental;

XI - exercer as atividades de secretaria-executiva do CONAMA, prestando-lhe apoio técnico-operacional; e

XII - exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e do Departamento de Gestão Estratégica, unidades a ela subordinadas.

Por sua vez, há também a previsão normativa das competências para os órgãos integrantes de sua estrutura, sendo essas citadas a seguir:

Art. 5º - À **Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração** compete:

I - administrar, planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas federais de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de recursos humanos, de serviços, de serviços gerais e de administração dos recursos de informação e informática, no âmbito do Ministério;

II - promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I e informar e orientar os órgãos e entidades vinculadas do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;

III - coordenar, acompanhar e promover a elaboração e consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência, seus orçamentos e alterações, e submetê-los à decisão superior;

IV - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Ministério;

V - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou irregularidade que resulte em dano ao erário;

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração e desenvolvimento de recursos humanos do Ministério;

VII - implementar sistemas de informações necessários às ações do Ministério;

VIII - planejar e definir padrões, diretrizes, normas e procedimentos relacionados com a administração dos recursos de informação e contratação de bens e serviços de informática, no âmbito dos órgãos e entidades do Ministério;

IX - promover a implementação de tecnologia de informações gerenciais; e

X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 6º Ao **Departamento de Gestão Estratégica** compete:

I - planejar e coordenar, no âmbito do Ministério, a execução das atividades relacionadas com o sistema federal de planejamento, bem como as atividades de organização e modernização administrativa;

II - coordenar a elaboração e a consolidação dos planos e programas anuais e plurianuais das atividades finalísticas do Ministério, e submetê-los à consideração superior;

III - coordenar as ações de acompanhamento e avaliação da execução dos planos e programas anuais e plurianuais do Ministério;

IV - promover a elaboração e consolidar planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior;

V - coordenar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e as demais unidades do Ministério, o desenvolvimento e a implantação de sistema de informações gerenciais do Ministério, visando subsidiar a tomada de decisão, o acompanhamento e avaliação dos seus projetos e atividades e assegurando que este sistema possa alimentar os sistemas de informação dos órgãos centrais de gestão;

VI - propor e implementar ações voltadas para o aperfeiçoamento da organização e gestão das diversas áreas e unidades do Ministério, especialmente na sistematização, padronização e implantação de seus processos de trabalhos;

VII - coordenar, em articulação com as Secretarias do Ministério e as entidades vinculadas, o processo de elaboração e proposição de programas e projetos de cooperação técnica internacional;

VIII - apoiar a Assessoria de Assuntos Internacionais nas negociações com os organismos internacionais, entidades e governos estrangeiros, dos programas e projetos de cooperação técnica internacional;

IX - coordenar a elaboração dos relatórios anuais de gestão do Ministério, tratando de propiciar maior transparência junto à sociedade em geral; e

X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 7º - Ao **Departamento de Articulação de Ações da Amazônia** compete:

I - promover a articulação das ações do Ministério relacionadas com a Amazônia;

II - coordenar as ações do Ministério no âmbito do Plano Amazônia Sustentável - PAS;

III - exercer as atividades de secretaria-executiva do CONAMAZ;

IV - coordenar, articular e acompanhar a implementação do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil; e

V - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 8º - Ao **Departamento de Economia e Meio Ambiente** compete:

I - subsidiar a formulação de políticas e normas, a definição de estratégias e a promoção de estudos relacionados com:

a) o comércio internacional e o meio ambiente;

b) os instrumentos econômicos para a proteção ambiental;

c) o fomento ao desenvolvimento sustentável;

d) a contabilidade e valoração econômica dos recursos naturais e remuneração dos serviços ambientais;

e) o consumo sustentável;

f) o desenvolvimento de ecomercados e negócios sustentáveis; e

g) os incentivos fiscais, tributários e creditícios;

II - elaborar estudos e diagnósticos de mercado e perfis de projetos, como instrumento de indução, apoio e orientação a potenciais investidores interessados na área ambiental; e

III - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 9º - Ao **Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável** compete:

I - exercer a função de secretaria-executiva do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA;

II - proceder à instrução, celebração e demais procedimentos administrativos afetos aos convênios, acordos, termos de parceria e ajustes, que tenham por objeto a execução de projetos apoiados pelos programas do Ministério;

III - coordenar, em articulação com as demais Secretarias do Ministério, o monitoramento físico-financeiro dos projetos contratados;

IV - coordenar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, os procedimentos de prestação de contas referentes aos projetos contratados;

V - acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos consignados no orçamento do FNMA e dos programas; e

VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 10 - Ao **Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento** compete:

I - subsidiar a formulação de políticas e normas e a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos em temas relacionados:

a) à promoção da sustentabilidade no processo de ordenamento fundiário e territorial dos biomas brasileiros;

b) à promoção da presença efetiva do Estado nas ações integradas de combate ao desmatamento ilegal, de forma a coibir as infrações e crimes ambientais e ilícitos associados;

c) à promoção do desenvolvimento, com fomento a atividades produtivas sustentáveis e aprimoramento de tecnologias de conservação e uso dos recursos naturais (madeireiros e não-madeireiros) nas áreas de florestas e demais formas de vegetação nativa, priorizando a utilização de áreas desmatadas;

d) ao planejamento estratégico de obras de infra-estrutura, medidas preventivas,

mitigadoras e compensatórias que devam ser executadas, buscando a sustentabilidade dos biomas; e

e) à elaboração e implementação de Plano de Contingência para Prevenção e Resposta Rápida no Combate a Queimadas e Incêndio Florestal;

II - sistematizar e disseminar informações provenientes do monitoramento do desmatamento, queimadas e exploração ilegal de madeira e seus efeitos;

III - apoiar a criação de unidades de conservação e demarcação de terras indígenas como ferramentas de combate ao desmatamento;

IV - promover o tratamento transversal do controle do desmatamento e do fomento às atividades produtivas sustentáveis junto aos Ministérios e órgãos vinculados, cuja agenda incida sobre áreas de floresta e demais formas de vegetação nativa;

V - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

VI - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

VII - coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na sua área de atuação;

VIII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Art. 11 - Ao Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente compete:

I - prestar apoio técnico-administrativo ao funcionamento do Conselho, suas câmaras técnicas permanentes ou temporárias e seus grupos de trabalho;

II - prestar apoio técnico-administrativo ao Secretário-Executivo para que o mesmo desempenhe suas funções regimentais de secretaria-executiva do Conselho, conforme definido no seu regimento interno;

III - atuar como ponto focal para as concertações internas ao Ministério e suas vinculadas e ao Governo Federal nos assuntos referentes às atividades do Conselho; e

IV - promover a articulação entre o CONAMA e os demais órgãos colegiados do Ministério.

Em cumprimento às suas atribuições e, ao mesmo tempo, visando contribuir para a implementação de uma Política Ambiental baseada em um modelo de desenvolvimento justo, democrático e sustentável, a SECEX, em 2007, desenvolveu um conjunto de atividades que podem ser classificadas em duas categorias:

1. as relacionadas à coordenação e ao apoio a implementação desta política;

2. as relacionadas ao gerenciamento/coordenação e a implementação de um conjunto de Programas e Ações finalísticas do MMA integrantes do PPA 2004-07.

Na primeira categoria merecem destaque as seguintes:

a) as atividades desenvolvidas, por meio dos Programas Padronizados do PPA 2004-2007 (Apoio Administrativo; Serviço da Dívida (juros e amortizações); Reserva de Contingência; Previdência de Inativos e Pensionistas da União), cujas ações do Ministério do Meio Ambiente são coordenadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA junto às suas Coordenações Gerais (Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Coordenação Geral de Gestão Administrativa, Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Informática, Coordenação Geral de Gestão Financeira e Contabilidade e Coordenação Geral de Gestão Orçamentária), que têm contribuído para o fortalecimento institucional do MMA. Um relato detalhado dos resultados desses programas é apresentado na Seção 4.

b) as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Gestão estratégica – DGE em estreita articulação com a SPOA, que têm permitido o aprimoramento da gestão organizacional e a consolidação dos Programas a cargo do MMA. Neste sentido, foram realizadas, dentre outras, as seguintes atividades:

- elaboração da Mensagem anexa ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008, da Mensagem Presidencial referente à abertura da Sessão Legislativa de 2008 e do Balanço Geral da União – exercício 2007;
- articulação Interna e junto à Casa Civil e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, para aprovação de um novo Decreto regulamentando a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do MMA, IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro;
- elaboração de estudos visando à análise e à melhoria dos processos de trabalho em cada uma das Secretarias componentes do Ministério do Meio Ambiente;
- atualização e formatação de processos eletrônicos, na Intranet do MMA, referentes a: (i) gestão organizacional (estrutura regimental / organograma / personograma), Quem é Quem; (ii) atualização documental e do sistema de arquivo, desenvolvimento e elaboração de base de dados de controle documental do DGE; (iii) formatação e atualização de formulários referentes a requisição e devolução de bens patrimoniais, saída, transferência e doação de material permanente;
- elaboração das Orientações Estratégicas do Ministério do Meio Ambiente para o Plano Plurianual de 2008-2011, a fim de que as Unidades apontassem suas principais metas, resultando na celebração de acordos de gestão entre as diversas Unidades do MMA (Secretarias e Entidades Vinculadas) e a Ministra do Meio Ambiente;
- coordenação da implementação do Sistema de Gestão PPA 2004-2007 no Ministério e Entidades Vinculadas e o exercício contínuo de monitoramento e avaliação dos programas do PPA;
- coordenação do Processo de Avaliação Programática do Plano Plurianual –ano base 2006, dos programas sob a gerência do MMA;

- elaboração da Avaliação Setorial do conjunto dos programas do MMA executados em 2006;
- coordenação do processo de Elaboração da proposta do Plano Plurianual-2008-2011, compreendendo a fase qualitativa, na qual foram analisados os atributos de qualidade técnica e de implementação das ações, bem como a fase quantitativa, com previsão de suas metas físicas e financeiras;
- monitoramento, coleta e análise sistemática de informações sobre os Programas do PPA, por meio do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan;
- participação em eventos promovidos pelo MPOG e ENAP voltados para a efetivação da Unidade de Monitoramento e Avaliação/UMA e para implantação de sistemas internos de informação – INFRASIG's;
- fortalecimento das Unidades de Monitoramento e Avaliação –UMA's nas Entidades Vinculadas;
- participação na Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação – CTMA, unidade de assessoramento da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), colegiado deliberativo do Sistema de Monitoramento e Avaliação do modelo de gestão do Plano Plurianual do governo federal;
- participação nos seguintes Grupos de Trabalho: (i) GT para análise de Projetos com recursos do Fundo para o Meio Ambiente Mundial – GT-GEF; (ii) GT para implementação do Programa de Formação Continuada dos Analistas ambientais do MMA, em parceria com a Universidade de Brasília - UnB.

c) as atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, órgão consultivo e deliberativo do SISNAMA que tem como finalidade assessorar, estudar e propor ao Conselho de Governo diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e os recursos naturais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida (redação dada pela Lei nº 8.028/90). Para cumprir com sua finalidade, o MMA reforçou a estrutura e agilizou o modo de funcionamento do CONAMA, em 2007, sendo que o resultado pode ser expresso em números. Foram 7 resoluções, em 4 plenárias ordinárias e 1 extraordinária precedidas por aproximadamente 42 reuniões de Grupos de Trabalho e 39 de Câmaras Técnicas. As plenárias do CONAMA aprovaram, também, 4 moções. Além disso, foi editada a Portaria Nº 031/2007, a qual instituiu um grupo de monitoramento permanente para o acompanhamento da Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, que dispõe sobre o recolhimento, a coleta e a destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado. Destaca-se, ainda, que o CONAMA, em sua 88ª Reunião Plenária anunciou os vencedores do Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente. Concorreram ao prêmio mais de 60 trabalhos inscritos nas categorias liderança individual, associação comunitária, organização não-governamental, negócios sustentáveis, ciência e tecnologia e arte cultura.

Quanto à segunda categoria, estão compreendidos os seguintes programas e ações, cuja execução é de responsabilidade desta Secretaria e de seus Departamentos, sendo que os seus resultados estarão apresentados na Seção 4 deste relatório:

- Gestão da Política de Meio Ambiente;
- Apoio Administrativo;
- Programa Amazônia Sustentável – Ações: 2272 – Gestão e Administração do Programa; e 6072 - Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto);
- Programa Florescer – Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa;
- Reserva de Contingência;
- Previdência de Inativos e Pensionistas da União;
- Serviço da Dívida (juros e amortizações);
- Programa: Gestão da Participação em Organismos Internacionais – Ações: Contribuição a United Nations Environment Programme- UNEP; Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB; Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) e Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação – CCD.

3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Em 2007, a Secretaria-Executiva, em parceria com suas Secretarias e entidades vinculadas, orientou o processo de elaboração das Orientações Estratégicas do Ministério do Meio Ambiente, o qual foi elaborado em consonância com as Orientações delineadas pelo Governo Federal. Esse documento norteou o processo de elaboração do Plano Plurianual 2008-2011, a fim de que os programas e ações executados reflitam as reais diretrizes e prioridades elencadas pelo MMA.

Como parte, ainda, do processo de modernização e fortalecimento da gestão ambiental e da Política Nacional de Meio Ambiente, foram implementadas importantes alterações na estruturação dos órgãos ambientais. Uma mudança que merece ser destacada foi a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, pela lei nº 11.156, de 28 de agosto de 2007- uma autarquia com autonomia administrativa e financeira, cuja principal função é propor, implantar, gerir, proteger, fiscalizar e monitorar as Unidades de Conservação (UC's) Federais, além disso será capaz de captar e gerir com eficiência a ajuda externa e interna que lhe for destinada, como é o caso dos recursos provenientes das compensações ambientais federais. O novo Instituto também executa as políticas relativas ao uso sustentável dos recursos naturais renováveis, apóia o extrativismo e as populações tradicionais nas UC's de uso sustentável, além de fomentar e executar programas de pesquisa, proteção, preservação e conservação da biodiversidade. O Ibama continuará com a sua função de licenciamento, fiscalização e autorização, o que possibilitará um maior foco em suas atribuições de preservação do patrimônio ambiental e a viabilização do desenvolvimento em bases sustentáveis.

Outra medida implementada foi a reestruturação interna do Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas, regulamentada por meio da edição do Decreto Presidencial nº 6.101, de 26 de abril de 2007. Esse normativo resultou na criação e reformulação das Secretarias finalísticas deste Ministério. Dessa forma, a nova estrutura compreende as seguintes Unidades:

- Secretaria de Mudanças do Clima e Qualidade Ambiental (Semuc);
- Secretaria de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos (SRU);
- Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SDR);
- Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC);
- Secretaria de Biodiversidade e Florestas (SBF).

O novo organograma resultante desse processo buscou adequar as estruturas do MMA de forma a responder aos desafios da atual conjuntura nacional e internacional, criando e formalizando, também, unidades técnico-administrativas e de assessoramento.

Esta evolução institucional foi orientada para consolidar a base da política ambiental no âmbito do Governo Federal de modo que essa venha a prosperar nos próximos anos. Além disso, considerou a evolução natural dos conceitos envolvidos na preservação do meio ambiente, as evidências trazidas pelos últimos estudos científicos relativos às mudanças climáticas, as orientações de governo para promover o desenvolvimento sustentável do País, por meio do caráter estruturante do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC, a necessidade vital da inclusão de fatores de sustentabilidade aos processos de produção e de consumo, e também a crescente necessidade de controle e participação social e da evidência clara de que é vital o envolvimento dos diferentes setores do Poder Público, da Sociedade Civil e do Setor Privado na solução dos problemas ambientais

Uma consequência administrativa decorrente das mudanças internas refere-se à transferência da gerência de programas e da coordenação de ações após o início do exercício de 2007. Tal situação ocasionou a execução de um mesmo programa ou ação por Secretarias distintas, parte até abril e outra parte a partir de maio de 2007. Esse processo necessitou de um período de adequação e reorganização destas Unidades. Portanto, esclarece-se que as informações desses programas e ações estarão compreendidos na Tomada de Contas das Secretarias a que pertencem atualmente.

A gestão de pessoal mereceu destaque no exercício passado, uma vez que grandes esforços foram realizados a fim de que o quadro de pessoal fosse ampliado. Dessa forma, foram nomeados mais de 70 analistas ambientais. Além disso, articulou-se junto ao MPOG a liberação para que um novo concurso se realize em 2008, o que foi concretizado com a publicação do edital deste novo certame no dia 27 de fevereiro de 2008, objetivando a efetivação de 83 novos servidores. Ademais, os contratos temporários, que tinham vencimento em dezembro de 2007, foram prorrogados até 31 de julho de 2009, por meio da edição da Medida Provisória nº 407, de 26 de dezembro de 2007.

**4. GESTÃO DE
PROGRAMAS E
AÇÕES
SECEX / MMA**

4.1 - PROGRAMAS

A Secretaria – Executiva concretiza seus objetivos e desenvolve suas competências legais, por meio da execução de seus programas e ações, os quais terão a seguir seus relatórios de gestão do exercício de 2007 apresentados. Os seguintes programas e ações são implementados pela SECEX:

- Gestão da Política de Meio Ambiente;
- Apoio Administrativo;
- Programa Amazônia Sustentável – Ações: 6072 - Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto); e 2272 – Gestão e Administração do Programa;
- Programa Florescer – Ação: 2272 – Gestão e Administração do Programa;
- Reserva de Contingência;
- Previdência de Inativos e Pensionistas da União;
- Serviço da Dívida (juros e amortizações);
- Programa: Gestão da Participação em Organismos Internacionais – Ações: Contribuição a United Nations Environment Programme- UNEP; Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB; Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971) e Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação – CCD.

**4.1.A - PROGRAMA DE
GESTÃO DA
POLÍTICA DO
MEIO AMBIENTE
SECEX / MMA**

4.1.1 - Programa 0511 - Gestão de Política de Meio Ambiente

4.1.1.1 – Dados Gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de meio ambiente
Gerente do programa	João Paulo Ribeiro Capobianco
Gerente executivo	Mauro Oliveira Pires
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não se aplica*
Público-alvo (beneficiários)	Governo

* Obs: Não há indicadores do Programa, por se caracterizar como programa de gestão de políticas públicas. Entretanto, a ação TAL Ambiental, por suas características de projeto de cooperação técnica com financiamento internacional, desenvolveu um Sistema de Monitoramento & Avaliação, para avaliar o desempenho do TAL Ambiental e do SAL Ambiental, que estará disponível em abril/2007 na web, sendo estruturado em três níveis: (i) Acompanhamento da Execução do TAL; (ii) Acompanhamento do Grau de alcance das metas previstas para o SAL; e (iii) Acompanhamento dos impactos gerados pelos avanços da agenda do SAL, cujos detalhamentos estão disponíveis na coordenação.

4.1.1.2 – Principais Ações do Programa

O Programa Gestão da Política de Meio Ambiente tem como ações:

- Ação 0912 : Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) - Ação executada pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 09HP: Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente - Ação executada pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 6687: Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios – Ação executada pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 6917: Estatísticas Ambientais e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável - Ação executada pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 8661: Planejamento para o Desenvolvimento do Ecoturismo em Áreas Seleccionadas - Ação executada pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 6037: Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental – Ação executada pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio dessas entidades;

- Ação 11TN: Reforma do Bloco L da Agência Nacional de Águas - Ação executada pela Agência Nacional de Águas, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela entidade;
- Ação 869P: Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental – Ação executada pela Secretaria Executiva, sendo apresentados seus resultados a seguir.
- Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Ação executada pela Secretaria Executiva em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA;
- Ação 2B34 - Formulação de Políticas de Meio Ambiente - Ação executada pela Secretaria Executiva, sendo apresentados seus resultados a seguir.
- Ação 12E8: Modernização da Estrutura de Informática do Ministério do Meio Ambiente - Ação executada pela Secretaria Executiva, sendo apresentados seus resultados a seguir;
- Ação 2272: Gestão e Administração do Programa – Ação executada pela Secretaria Executiva, sendo apresentados seus resultados a seguir;
- Ação 4641: Publicidade de Utilidade Pública – Ação executada pela Secretaria Executiva, sendo apresentados seus resultados a seguir.

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1- A – Ação 869P: Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 2 - Dados gerais da ação 869P - Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental

Tipo	Orçamentária - Atividade
Finalidade	Garantir a assistência técnica necessária, por meio de implementação de projetos com vistas à Reforma Programática para Sustentabilidade Ambiental, ou seja, promover a inserção da variável ambiental na formulação das políticas setoriais do governo federal.
Descrição	Assistência técnica e capacitação, sob a perspectiva da sustentabilidade ambiental, com a participação de vários órgãos do Governo Federal. As atividades consistem na qualificação para implementação de ações que contribuam para o fortalecimento das políticas públicas bem como dos instrumentos necessários à sua consolidação.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Unidades executoras	Secretaria Executiva – SECEX
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Ministério do Meio Ambiente e entidades vinculadas (ANA, Ibama, ICMCB), Ministério das Minas e Energia, Ministério da Integração Nacional, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério das Cidades, Ministério do Turismo e Ministério da Fazenda
Coordenador Nacional da Ação	Fernanda Costa Corezola
Responsável pela execução da ação	Não se aplica

no nível local (quando for o caso)

4.1.1.3.1 – B - Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tabela 3 – Dados Gerais das Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tipo	Orçamentária - Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente
Unidades executoras	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SPOA/SECEX
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Divisão de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento
Coordenador nacional da ação	Cláudia Moreira Diniz Duarte
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

4.1.1.3.1 – C - Ação 2B34: Formulação de Políticas Públicas

Tabela 4 - Dados gerais da ação 2B34 - Formulação de Políticas Públicas

Tipo	Orçamentária - Atividade
Finalidade	Elaborar e implementar políticas públicas de meio ambiente e suas normas complementares, baseadas em subsídios, estudos e promoção de debates, bem como apoiar a coordenação do processo de captação dos recursos e acompanhamento dos programas e projetos de cooperação técnica com financiamentos, de empréstimos e doações de organismos internacionais e estrangeiros, e a implementação do Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, de modo a possibilitar ao MMA uma efetiva coordenação e supervisão de

	programas e projetos.
Descrição	Elaboração de estudos, organização de seminários, promoção de debates, realização de audiências públicas no âmbito do governo e de outros foros interessados na discussão das políticas públicas de meio ambiente, para a elaboração de legislações e normas, além de instrumentos e diretrizes para a sua implementação. Especificamente, as atividades serão de: a) Estabelecer instrumentos e diretrizes para a prevenção da geração, reaproveitamento, tratamento e disposição de resíduos e aproveitamento energético; b) Estabelecer instrumentos para a redução de emissões de gases de efeito estufa, assim como para incentivo à produção e consumo de bens e serviços ambientais; c) Identificar projetos que possam ser financiados pelo disposto no Protocolo de Kyoto / MDL e avaliar sua sustentabilidade, conforme o estabelecido no referido Protocolo; d) Articular com os órgãos integrantes do SISNAMA para a adesão ao conceito de interoperabilidade entre os diversos sistemas de informação existentes e para o estabelecimento de consensos sobre padrões e ontologias para unidades de informação componentes do SINIMA; e) Coordenar as atividades de disponibilização do SINIMA em interface WEB; f) Coordenar a implantação do Sistema de Gerenciamento de Meio Ambiente/SIGMA nos órgãos executores dos programas e projetos e a capacitação do pessoal desses órgãos; g) promover o acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de cooperação técnica através das informações contidas no SIGMA com elaboração de relatórios de desempenho dos Projetos/Programas; h) Promover a capacitação de agentes bancários, técnicos do setor rural e de agentes de governos estaduais e municipais, em conceitos de sustentabilidade ambiental e técnicas operacionais de instrumentos econômicos; i) Organizar e participar de feiras promocionais de bens e serviços ambientais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente
Unidades executoras	Secretaria-Executiva
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Departamento de Gestão Estratégica – DGE/SECEX Departamento de Coordenação do Sisnama
Coordenador nacional da ação	Verônica Marques Tavares
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

4.1.1.3.1– D - Ação 12E8: Modernização da Infra-estrutura de Informática

Tabela 6 - Dados gerais da ação 12E8: Modernização da Infra-estrutura de Informática

Tipo	Orçamentária - Projeto
Finalidade	Ampliar a infra-estrutura de hardware e software do Ministério do Meio Ambiente - MMA de maneira que o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA possa consolidar-se definitivamente.
Descrição	1. Aquisição de componentes de hardware e software para fortalecer a infra-estrutura de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente tendo por objetivo ampliá-la, fortalecê-la, modernizá-la e adequá-la às necessidades de desenvolvimento e integração de sistemas de informação no âmbito do SINIMA (Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente). 2. Aquisição de serviços de informática (software, consultoria, serviços de ampliação de infra-estrutura elétrica e lógica).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente
Unidades executoras	Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI/SPOA/ SECEX
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática - CGTI
Coordenador nacional da ação	Paulo Henrique de Assis Santana
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

4.1.1.3.1 – E - Ação 2272: Gestão e Administração do Programa

Tabela 7 - Dados gerais da ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tipo	Orçamentária - Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos

	que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente
Unidades executoras	Cordenação Geral de Gestão Orçamentária - CGGO/SPOA/SECEX Coordenação Geral de Gestão Financeira e Contabilidade - CGFC/SPOA/SECEX Departamento de Fomento ao Desenvolvimento Sustentável - DFDS/SECEX
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Gestão Orçamentária - CGGO/SPOA/SECEX Coordenação Geral de Gestão Financeira e Contabilidade - CGFC/SPOA/SECEX Coordenação Geral de Gestão Administrativa - CGGA/SPOA/SECEX Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP/SPOA/SECEX
Coordenador nacional da ação	Gerson Galvão
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)r	Não se aplica

4.1.1.3.1 – F - Ação 4641: Publicidade de Utilidade Pública

Tabela 8 - Dados gerais da ação 4641 - **Publicidade de Utilidade Pública**

Tipo	Orçamentária - Atividade
Finalidade	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente
Unidades executoras	Coordenação Geral de Gestão Orçamentária - CGGO/SPOA/SECEX Coordenação Geral de Gestão Financeira e Contabilidade - CGFC/SPOA/SECEX
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Coordenação Geral de Gestão Orçamentária - CGGO/SPOA/SECEX

	Coordenação Geral de Gestão Financeira e Contabilidade – CGFC/SPOA/SECEX
Coordenador nacional da ação	Gerson Galvão
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

4.1.1.3.1.2. Resultados

A.1) Ação 869P: Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental

Esta ação tinha como previsão a elaboração de 90 Termos de Referência no Plano de Licitações, sendo que foram elaborados 69 para a seleção de serviços de consultoria. Destes, 53 foram submetidos e aprovados em reuniões do Comitê Técnico, 42 receberam aprovação do BIRD e outros 04 foram contratados no âmbito da Cooperação com o Governo Alemão por meio da GTZ. Alguns dos resultados das atividades em curso são referidos a seguir:

- Capacitação de 334 novos analistas ambientais do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade para apresentar o papel dos Institutos como órgãos do Sisnama, bem como fornecer noções básicas sobre as diversas áreas temáticas de forma a orientá-los para o desempenho de suas atribuições;
- Realização de encontros regionais para o detalhamento das áreas prioritárias do bioma Mata Atlântica;
- Detalhamento de Programas, Subprogramas e da construção lógica das inter-relações entre os programas do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH e a realização de estudos técnicos especializados para definição de indicadores de acompanhamento de sua implementação e dos demais instrumentos de gestão (fase final);
- Realização de estudos estratégicos sobre cenários nacionais de desenvolvimento e impactos regionais que afetam a gestão de recursos hídricos;
- Avaliação dos impactos do PNRH no âmbito das resoluções do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- Desenvolvimento de estratégias decorrentes do processo de implementação do PNRH, a fim de subsidiar a elaboração dos Programas do Plano referentes ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH;
- Desenvolvimento de ações de planejamento e implementação do PNRH na área de comunicação;
- Revisão, edição, diagramação, elaboração do projeto gráfico e a confecção de 2.000 unidades dos quatro volumes do PNRH e de 12 Cadernos Regionais sobre o tema;
- Confecção, em mídia digital, de quatro volumes do PNRH e de 12 Cadernos Regionais, dos cinco volumes cadernos setoriais do PNRH;
- Seminário Nacional, com 200 participantes, para apresentação, discussão e divulgação do resultado do PNRH, junto aos demais atores envolvidos na sua elaboração (sociedade civil, membros do SINGREH, setores usuários);
- Curso de identificação de ilícitos ambientais, trabalhistas e agrários na Amazônia Legal para 80 servidores do Ibama, Ministério do Trabalho e Emprego, Inca e Departamento de Polícia Rodoviária Federal;
- Revisão e atualização do manual de apoio a projetos de gestão ambiental urbana (em

andamento);

- Elaboração de Planos Diretores Participativos com ênfase ambiental nos municípios de Felixlândia, Curvelo, Pompéu e Três Marias, em Minas Gerais; Chorozinho, Ocara, Redenção e Santana do Acaraú, no Ceará. Esse processo foi coordenado pelo Ministério das Cidades (fase final);
- Construção de metodologia que permita mensurar e avaliar os resultados decorrentes da elaboração de Planos Diretores Participativos com ênfase ambiental nos municípios de Anápolis (GO), Várzea Grande (BA), processo coordenado pelo Ministério das Cidades;
- Reunião do Comitê Gestor Sustentável para a viabilização da construção da Política Nacional de Produção Sustentável;
- Treze reuniões do Comitê Técnico, as quais viabilizaram ações em seis ministérios beneficiados. Apenas o Ministério da Integração Nacional não executou ações no âmbito do TAL Ambiental.
- Disponibilização do site do Projeto www.mma.gov.br/tal_ambiental na Internet e divulgação de editais para seleção de consultorias (pessoa física e pessoa jurídica).
- Prorrogação do acordo JPN 55401 de doação do governo japonês (Concessão PHRD/BIRD).
- Elaboração do Plano de Comunicação, com participação de todos os setores integrantes do Projeto, inclusive dos representantes da sociedade civil organizada.
- Conclusão do Plano de Monitoramento e do seu principal produto, que é o Sistema de Monitoramento do SAL Ambiental e do TAL Ambiental e construção dos indicadores para o monitoramento e avaliação do alcance das metas do Programa e do Projeto. O software do Sistema foi concluído, está sendo alimentado e encontra-se em fase de teste.
- Prorrogação do prazo de desembolso dos recursos até 30 de abril de 2009 e remanejamento dos recursos da categoria “não-alocados” no montante de US\$ 940.150,00, sendo US\$ 670.000,00 para treinamento e US\$ 270.150,00 para “bens e serviços”, pleito que foi aprovado em 12 de dezembro de 2007 pela Cofix. Aguarda-se encaminhamentos por parte do Banco Mundial.

Metas e resultados da ação 869P durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
7 setores assistidos	R\$ 9.380.000,00	6 setores assistidos (86%)	R\$ 5.572.244,00 (59%)

Esta ação de Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental construiu indicadores próprios, os quais serão citados a seguir, a fim de avaliar o desempenho da gestão sob exame das contas.

Indicadores desenvolvidos no âmbito da Ação 869P - Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental:

a) Utilidade:

- Indicador de Capacidade Técnica. Mede a capacidade técnica e operacional condicional ao início dos processos licitatórios e ao atendimento das necessidades e metas governamentais. Indicador de Eficiência.

- Indicador de Capacidade Gerencial. Mede a capacidade técnica e operacional da UCP na condução do conjunto de processos e procedimentos que antecedem a abertura das licitações. Eficiência e Eficácia.
- Indicador da capacidade de executar licitações. Mede a capacidade e qualidade técnica e operacional da UCP e do PNUD na condução de licitações a partir das normas do BIRD e dos procedimentos da cooperação. Eficiência e Eficácia.
- Indicador de execução financeira. Mede a capacidade em executar o orçamento. Eficiência.

b) Tipo de Indicador:

- Indicador de Capacidade Técnica - Eficiência.
- Indicador de Capacidade Gerencial - Eficiência.
- Indicador da capacidade de executar licitações - Eficiência.
- Indicador de execução financeira - Eficiência.

c) Fórmula de cálculo:

- Indicador da capacidade técnica: Proporção do nº de TDRs para consultoria elaborados em relação ao nº total de consultorias previstas no Plano Licitações. Nº de TDRs aprovados no Comitê Técnico e pelo BIRD. Nº de TDRs desenvolvido com a GTZ.
- Indicador da capacidade gerencial: Proporção do nº de licitações iniciadas, concluídas e sendo processadas na UCP em relação ao nº de licitações previstas no Plano de Licitações.
- Indicador da capacidade de executar licitações: proporção do nº de licitações contratadas em relação ao nº de licitações que tramitaram na UCP.
- Indicador de execução financeira: proporção do valor executado no SIAFI em relação ao valor do orçamento.

d) Método de aferição:

Verificam-se as informações contidas nos sistemas de controle SIGMA e SAP/R3.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:

A área responsável pelo cálculo é a Unidade de Coordenação do Projeto – UCP / SECEX/MMA.

f) Resultado do indicador no exercício:

- Indicador de Capacidade Técnica. 76,7% dos Termos de Referência previstos no Plano de Licitações foram elaborados (ou seja, 69 dos 90 previstos). Desse total, 53 foram submetidos e aprovados no Comitê Técnico. Destes, 42 receberam aprovação do BIRD e outros 4 foram contratados no âmbito da Cooperação com o governo alemão, por meio da GTZ.
- Indicador de Capacidade Gerencial. Das 153 licitações previstas no Plano de Licitações, 79 tramitaram na UCP, o que corresponde a 52%.
- Indicador da capacidade de executar licitações. Das licitações que tramitaram na UCP (79), 53 resultaram em contratos firmados, o que corresponde a 67%.

- Indicador de execução financeira. 59% do orçamento foi comprometido.

A.2) Principais despesas executadas pela ação 869P

Demonstrativo de gastos por Componente – 2007

Componente	Gasto US\$ *	Gasto em R\$	% Execução
Fortalecimento do Sistema de Gerenciamento Ambiental	350.346,16	630,623.09	22,17%
Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	37.012,77	66,622.09	2,34%
Conservação de Riscos Ambientais com Substâncias Químicas Perigosas	0,00	0,00	0,00%
Gestão de Recursos Hídricos	524.704,00	944,467.20	33,21%
Inserção da Sustentabilidade Ambiental em Setores Governamentais	345.685,65	622,234.17	21,88%
Coordenação do Projeto	322.391,99	580,305.58	20,40%
TOTAL	1.580.140,58	2,844,253.04	-

* taxa de dólar utilizado é de R\$ 1,80 (extraído do sistema SAP/R3 do PNUD mês de dezembro)

Demonstrativo de gastos por Categoria– 2007

Categoria	Gasto em US\$*	Gasto em R\$	% Execução
Serviços de Consultoria	453.876,56	816,977.81	28,72
Treinamento	823.656,58	1,482,581.84	52,13
Bens e Serviços	302.607,44	544,693.39	19,15
Remuneração ao BIRD	0.00	0,00	0,00
Não Alocado	0.00	0,00	0,00
TOTAL	1.580.140,58	2,844,253.04	-

A.3) Principais Fontes de Financiamento Interno e Externo da ação 869P

Os recursos disponibilizados para a implementação do TAL Ambiental têm como principais fontes as seguintes :

- Contribuição da Fonte Externa: US\$ 7,940 milhões, destinados à execução de todo o projeto, sendo que, apenas em dezembro de 2007, foram liberados recursos no montante de R\$ 5.000.000,00 para as despesas entre os meses de dezembro de 2007 e julho de 2008;
- Doação Japonesa: US\$ 600mil, não tendo havido qualquer execução financeira

desse recurso;

- Cooperação Técnica com a GTZ: € 500mil, não tendo havido qualquer execução financeira desse recurso;
- Recursos Orçamentários do Tesouro – Exercício corrente.

A.4) Adequação dos valores dos gastos da Ação 869P

Ao analisar-se os percentuais de execução física e financeira, encontra-se uma aparente discrepância entre os valores executados. Essa situação é evidenciada porque há uma parte do projeto que é financiada com recursos do acordo de empréstimo 7331-BR, tendo sido considerados os 6 ministérios que tiveram ações desenvolvidas no âmbito desse acordo. Neste caso o percentual financeiro executado de 78,32% acompanha de modo mais equilibrado a execução física, que é de 85,71%. Quando verificamos a parte do projeto que corresponde à doação do governo japonês, que está descrita como fonte Tesouro, verifica-se que tal execução financeira não ocorreu. Todavia, a execução física considera todas as fontes envolvidas no projeto.

A.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 869P

A nomeação, pelo Ministério do Meio Ambiente, de analistas ambientais propiciou aumento da equipe, contribuindo para qualificar o trabalho. Adicionalmente, procedeu-se à capacitação em serviço de alguns dos servidores lotados no Projeto. O Projeto também recebeu consultoria financeira e consultoria técnica para a organização e classificação dos arquivos.

A.6) eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 869P

O governo brasileiro, no ano de 2007, promoveu várias mudanças institucionais e organizacionais com o propósito de melhorar a estrutura governamental. Não obstante, sua implementação provocou a desaceleração das atividades conduzidas pelos setores envolvidos. O Projeto Tal Ambiental, por ser um mecanismo promotor da transversalidade governamental, foi atingido por essa desaceleração. Assim, podemos citar como fatores positivos (por preverem uma estrutura mais ágil e qualificada diante do cenário atual) e negativos (por ocasionarem atrasos nas execuções do projeto): a criação de um novo Órgão Ambiental Federal, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, bem como a reestruturação das Secretarias do MMA com o intuito de qualificar e tornar mais ágil sua estrutura ante os desafios atuais da política ambiental no país.

Além dessas mudanças, outros Ministérios parceiros do projeto também alteraram seus quadros de dirigentes, o que provocou, em alguns casos, mudança dos representantes nos Comitês Técnico e Gestor do Projeto Tal Ambiental e do Programa SAL Ambiental. Para sanar esse imprevisto, procedeu-se à apresentação do projeto aos novos representantes e intensificação das ações de comunicação com vistas a melhorar a operacionalização do mesmo.

O Projeto teve dificuldades para conduzir e levar a contratação de vários processos licitatórios de consultoria de pessoa jurídica. Isso ocorreu porque as modalidades de licitação adotadas pelo Banco Mundial não estavam plenamente incorporadas pela Unidade de Coordenação do Projeto - UCP e pelos pontos focais. Houve, também, dificuldades no início da cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD quanto ao acompanhamento dos processos licitatórios. Hoje, essas dificuldades estão superadas. A intensificação da cooperação com o PNUD e o treinamento da equipe em normas e procedimentos do Banco Mundial conferiram maior qualidade ao processo.

A elaboração de Termos de Referência ainda é um dos problemas para acelerar a execução do Projeto. Portanto, para atender ao volume previsto e à qualidade pretendida, ainda há necessidade de que sejam reunidos novos esforços de capacitação técnica.

A.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 869P

Os servidores públicos incorporados ao Projeto trouxeram conhecimentos técnicos e administrativos, conferindo à equipe maior agilidade, além do caráter multidisciplinar necessário ao melhor desempenho das atividades técnicas do projeto. Também é de se destacar que a contratação de consultorias especializadas nas áreas financeira e de arquivologia contribuiu para o aprimoramento e organização dos trabalhos. A cooperação técnica com a GTZ viabilizou a construção do sistema de monitoramento, bem como as ações de comunicação, organização e classificação dos arquivos.

A.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 869P

No exercício de 2007, foram gastos R\$ 80.498,21 em diárias e passagens, por meio da cooperação com o PNUD. Além disso, foram gastos R\$ 215.186,82 em diárias e R\$ 282.828,48 em passagens, por meio de transferência orçamentária ao Ibama.

A.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 869P

Transferência de Recursos pelo Tesouro

Ordem Bancária	Fonte	Montante		Credor
		R\$	US\$ *	
2007PF000002	0148001523	336.621,59	187,012.00	Ibama
2007PF000005	0148001523	255.778,41	142,099.12	Ibama
2007PF000007	0148001523	20.000,00	11.111.11	Ibama
2007OB900001	0148001523	3.000.000,00	1,666,666.67	PNUD
2007OB900002	0148001523	2.000.000,00	1.111.111.11	PNUD

* taxa de dólar utilizado é de R\$ 1,80 (extraído do sistema SAP/R3 do PNUD mês de dezembro)

Obs.: O Ibama providenciará a devolução dos recursos transferidos não utilizados, num montante de R\$ 94.384,70.

A.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 869P

Declaro, para os devidos fins, que não há convenientes envolvidos na execução dessa ação.

Tabela a seguir referente a recursos vinculados a Financiamento Externo e/ou Cooperação Técnica Internacional utilizados em 2007 para a execução da ação -

Discriminação (código do projeto, descrição, finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimo contratado (ingressos externos)	Contrapartida Nacional	Valor das transferências de			Em caso de não ter atingido a	
				Motivo **	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção
Acordo 7331- BR, TAL Ambiental, Projeto de Assistência Técnica para a Agenda da Sustentabilidade e Ambiental, BIRD	U\$ 7.940.000,00 R\$ 14.292.000,00 (Tx = R\$1,80)	U\$ 7.940.000,00 R\$ 14.292.000,00 (Tx = R\$1,80)	0		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	Reestruturações internas ocasionaram atrasos nos procedimentos administrativos.	Em razão da reestruturação ocorrida em 2007, busca-se para o próximo exercício agilidade e execução de processos com maior eficiência.

B.1) Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

No exercício de 2007, a Divisão de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento, responsável pela coordenação e execução da ação, conseguiu implementar cursos e eventos que contaram com a participação de 342 servidores, sendo que os cursos de área fim envolveram 35 e os de área meio, 309 participantes.

Ademais, foram realizados 90 cursos no decorrer deste exercício, sendo 20 (vinte) de área fim e 70 na área meio, sendo que 23 foram sem ônus. Entre esses cursos, destaca-se que 10 foram destinados à turmas fechadas, todos baseados no Levantamento de Necessidades de Treinamento – LNT, realizado no começo do exercício, em que os próprios servidores desta Pasta expuseram suas demandas.

Metas e resultados da ação 4572 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física 500	Financeira R\$ 514.844,00	Física 346 (68,4%)	Financeira R\$ 403.215,00 (78,3%)

B.2) Principais despesas executadas pela ação 4572

Os principais gastos realizados no âmbito desta ação foram destinados à contratação de serviços de pessoa jurídica, ou seja, instituições destinadas a realizar a capacitação dos servidores.

B.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da ação 4572

A fonte de financiamento dessa ação é proveniente dos recursos ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente.

B.4) Adequação dos valores dos gastos na ação 4572

Os valores de execução financeira superaram, proporcionalmente, a execução física, em razão do empenho realizado no montante de R\$ 200.000,00, os quais seriam destinados ao Curso de Formação dos Analistas Ambientais do MMA, em parceria com a Universidade de Brasília - UnB. Por problemas internos da UnB, o convênio não foi assinado neste exercício, portanto o recurso foi devolvido e não foi possível utilizá-lo para outro fim, uma vez que este fato ocorreu em dezembro. Portanto, descontando-se esse valor, tem-se uma superação da meta física em face dos recursos efetivamente pagos.

B.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na ação 4572

Para a execução desta ação, conta-se com a estrutura física e de pessoal do MMA e das instituições capacitadoras contratadas.

B.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 4572

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes durante a execução desta ação. O imprevisto nela ocorrido deu-se em relação à implementação do Curso de Formação dos Analistas Ambientais, o qual foi explicado no item B.4, sendo que tal curso será realizado em 2008.

B.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no

exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 4572

A importância da contratação de instituições capacitadoras deve-se à experiência e domínio, bem como de infra-estrutura, por parte das mesmas em determinados temas, especialmente em temas da área meio (planejamento, gestão, administração, orçamento, finanças e contabilidade), de forma a garantir a qualidade do processo de qualificação dos servidores públicos federais.

B.8) Despesas com diárias e passagens vinculados à Ação 4572:

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens no âmbito da ação 4572.

B.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 4572

Não houve transferência de recursos vinculada a esta ação em 2007.

B.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 4572

O convênio encontra-se em vigência, sem problemas detectados e sendo executado satisfatoriamente.

C.1) Ação 2B34: Formulação de Políticas Públicas

No âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente – SINIMA, conforme previsto na Lei nº 6.938/1981, foi implementado o Portal Florestal (<http://www.mma.gov.br/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=113>), o qual está disponibilizado à sociedade brasileira, compartilhando informações de planos de manejo, participação social, legislação florestal, transporte de produtos florestais, Gestão de Florestas Públicas, autorizações de supressão de vegetação nativa, fiscalização (autos de Infração, materiais apreendidos), focos de calor, desmatamento e as Instituições que atuam na gestão florestal. Similar às demais bases de dados informatizadas que disponibilizam informações de interesse público sobre determinada temática, o Portal Florestal será permanentemente atualizado, aperfeiçoado e alimentado pelas instituições do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

Outro resultado que merece destaque foi a elaboração da proposta de projeto de Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu envio, em setembro de 2007, à Casa Civil para avaliação e encaminhamento posterior ao Congresso Nacional. Esse PL propõe estabelecer questões fundamentais para a adequada gestão dos resíduos sólidos.

Ademais, destaca-se a elaboração e acompanhamento de processos, bem como a revisão e prorrogação de projetos de cooperação técnica e científica com entidades internacionais, sob coordenação e articulação da Secretaria Executiva e das demais Secretarias finalísticas do MMA, e também da Secretaria de Assuntos Internacionais – SEAIN/MPOG e da Agência Brasileira de Cooperação – ABC/MRE.

C.2) Principais despesas executadas pela Ação 2B34

A fim de que a ação pudesse executar a sua meta física prevista, parte substancial de seus recursos foram destinados ao pagamento de pessoal contratado por tempo determinado, conforme autorização constante nas seguintes normas: Art. 2º da Lei nº 8.745/93 e art. 3º, §3º do Decreto nº 4.748/2003.

C.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2B34

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

C.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2B34

Com os esforços empenhados na consecução de sua meta física, foi possível neste exercício executar a implementação de 3 políticas, ou seja, 75% do previsto compatível com uma execução financeira de 86%. No entanto, vale ressaltar que nesta execução financeira encontram-se os pagamentos referentes aos servidores temporários, de acordo com o Art. 2º da Lei 8.745/1993 complementado pelo Art. 3º, § 3º, Decreto 4.748/2003.

C.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2B34

Foram utilizados para a execução desta ação a infra-estrutura e o pessoal do MMA, além de pessoal contratado por tempo determinado.

C.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2B34

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

C.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2B34

Em 2004, foi realizado o primeiro concurso para servidores efetivos do MMA. As nomeações e posses deram-se no decorrer de 2005 a 2007. Apesar desse esforço, o número de servidores efetivos ainda é deficiente diante das atribuições e competências do MMA. Dessa forma, justifica-se a importância da contratação de pessoal por tempo determinado.

C.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2B34

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens no âmbito da ação 2B34.

C.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2B34

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos envolvidos na execução da ação.

C.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 2B34

Declaro, para os devidos fins, que não há convenientes envolvidos na execução da ação.

D.1) Ação 12E8: Modernização da Infra-estrutura de Informática

Esta ação tem como finalidade modernizar a infra-estrutura de informática do Ministério do Meio Ambiente, sendo que as principais atividades realizadas objetivaram aumentar a capacidade de processamento dos servidores de rede e de armazenamento de dados. Em 2007, buscando atender à demanda interna de usuários e da própria Coordenação Geral de Tecnologia de Informação e Informática – CGTI, foram adquiridos softwares corporativos, o que ocasionou a necessidade da aquisição de dois novos servidores com processadores de núcleos quádruplos e mais 7,5 Terabytes para aumentar a capacidade do *Storage* da SAN (*Storage Area Network*) do MMA.

A partir desta ação, foram realizadas iniciativas que geraram ou aperfeiçoaram produtos ligados ao sistema de geoprocessamento de dados, os quais, em razão de sua generalidade e

aplicabilidade, são mantidos pela própria CGTI ou desenvolvidos por outras fontes internas ou externas ao Ministério do Meio Ambiente. Alguns dos produtos elaborados foram: desenvolvimento e aperfeiçoamento da Ferramenta I3 GEO, que por suas características de portabilidade e interoperabilidade, foi incluída no Portal de Software Público do Ministério do Planejamento, atividades correlatas à aplicação da ferramenta GeoNetworks e a criação e operação de redes de metadados para informações geográficas.

Ademais, destaca-se que vêm sendo executado o desenvolvimento e a manutenção de diversos sistemas, conforme demanda das áreas usuárias deste Ministério, visando a uma melhor eficácia e eficiência na gestão.

Metas e resultados da ação 12E8 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física 30	Financeira R\$ 3.000.000,00	Física 17 (56,67%)	Financeira R\$ 1.775.245,00 (59,17%)

D.2) Principais despesas executadas pela Ação 12E8

Os principais gastos realizados nesta ação referem-se ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação, bem como à aquisição de *hardwares*.

D.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 12E8

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

D.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 12E8

A execução física e financeira foram compatíveis, cerca de 60%. Não foi possível executar-se integralmente a ação, em função dos contingenciamentos, o que dificultou a realização de licitações. O planejamento prévio havia estimado a aquisição de um sistema robotizado de backup, o qual tinha custo aproximado de R\$ 850.000,00, mas não pôde ser licitado; outra aquisição importante, de um nobreak, foi adiada para 2008, tendo em vista a ocorrência de problemas no pregão para sua compra. Grande parte dos gastos efetivamente realizados foi aplicado no pagamento de serviços de desenvolvimento de sistemas e aquisição de licenças de software. Outra parte foi usada no pagamento de serviços de conexão entre as diversas unidades do MMA, garantindo o funcionamento adequado de sua rede de dados. Espera-se expandir em 2008 o percentual de execução física e financeira dessa ação, principalmente no que diz respeito ao aumento da base instalada de hardware e software.

D.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 12E8

Foram utilizados para a execução desta ação a infra-estrutura e o pessoal do MMA, além dos prestadores de serviços.

D.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2B34

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes. Ressalta-se que quanto ao desenvolvimento e manutenção de sistemas, as atividades realizadas, por serem decorrentes de demandas que se

apresentam ao longo do exercício, foram realizadas dentro da capacidade de trabalho da equipe terceirizada à disposição da CGTI e de seu quadro técnico de servidores (temporários e efetivos). O aditivo de cerca de 25% no contrato que suporta as atividades terceirizadas de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de suporte à rede e suporte ao usuário foi tardiamente celebrado, o que limitou algumas atividades e acarretou alguns atrasos, não chegando, entretanto a afetar significativamente sua execução.

No que diz respeito à adequação da infra-estrutura de *hardware* e *software* da Rede do MMA, ações importantes deixaram de ser realizadas por falta de disponibilidade orçamentária ou financeira e por problemas em procedimentos licitatórios: impossibilidade de realizar obras de adequação da infra-estrutura elétrica e lógica das instalações que abrigam os servidores de rede na CGTI (não foram realizadas por problemas associados à licitação dos serviços); falta de orçamento para a aquisição de solução para execução de cópias de segurança do “Storage” da Rede do MMA (cerca de R\$ 900.000,00), incluindo dispositivo robotizado de manuseio de fitas e software de gerência. Com isto, metade do Storage (3,5 Terabytes) é utilizada para fazer cópia de segurança da outra metade, o que reduz em 50% a sua capacidade de armazenamento. Com a aquisição de mais 7,5 Terabytes para o Storage, sua capacidade será ampliada em mais cerca de 3 *Terabytes* úteis para armazenamento, utilizando-se os outros 50% para *backup*. Com isto, planeja-se a sua aquisição em 2008, a fim de que não haja prejuízo aos sistemas que necessitam de armazenamento em disco.

D.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 12E8

Em 2004, foi realizado o primeiro concurso para servidores efetivos do MMA. As nomeações e posse deram-se no decorrer de 2005 a 2007. Apesar desse esforço de institucionalidade, o número de servidores efetivos ainda é deficiente diante das atribuições e competências do MMA. Dessa forma, há necessidade de contratação de serviços para suprir demanda de pessoal, bem como para trabalhos específicos em que se justifique contratação de pessoal qualificado para demandas eventuais.

D.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 12E8

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens no âmbito da ação 12E8.

D.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 12E8

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito desta ação.

D.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 12E8

Declaro, para os devidos fins, que não há convenientes envolvidos na execução da ação.

E.1) Ação 2272: Gestão e Administração do Programa

Essa ação destina-se a constituir um centro de custos administrativos do Programa, portanto não possui meta física a ser executada. Os gastos nela realizados compreendem: serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão

e administração do programa.

Metas e resultados da ação 2272 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física - Não se aplica	Financeira R\$ 6.160.466,00	Física - Não se aplica	Financeira R\$ 5.125.965,54

E.2) Principais despesas executadas pela Ação 2272

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados ao pagamento de contratos, diárias e passagens.

E.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2272

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

E.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2272

A execução financeira correspondente a 91,63% do previsto inicialmente refere-se a despesas com passagens, locomoção e diárias para servidores envolvidos na execução de ações finalísticas do programa; além de indenizações e restituições, bem como despesas administrativas direcionadas à Gestão da Política de Meio Ambiente.

E.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2272

Foram utilizados para a execução desta ação a infra-estrutura e o pessoal do MMA.

E.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

E.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2272

Em 2004, foi realizado o primeiro concurso para servidores efetivos do MMA. As nomeações e posse deram-se no decorrer de 2005 a 2007. Apesar desse esforço de institucionalidade, o número de servidores efetivos ainda é deficiente diante das atribuições e competências do MMA. Dessa forma, há necessidade de contratação de serviços para suprir demanda de pessoal, bem como para trabalhos específicos em que se justifique contratação de pessoal qualificado para demandas eventuais.

E.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2272

Foram gastos, no âmbito desta ação, R\$ 340.246,22 destinados ao custeio de diárias dos servidores e R\$ 590.464,30 para passagens.

E.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2272

Houve a transferência de R\$ 238.271,50 para o Programa das Nações Unidas – PNUD BRA 00/011, em 23 de novembro de 2007.

E.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não há convenientes envolvidos na execução da ação 2272 (Localizador 44101).

F.1) Ação 4641: Publicidade de Utilidade Pública

A ação 4641 tem como finalidade informar a população acerca da adoção de comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida. Dessa forma, no âmbito do programa de Gestão de Políticas de Meio Ambiente, essa ação desenvolve-se por meio da coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública.

Metas e resultados da ação 4641 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física - Não se aplica	Financeira R\$ 1.609.667,00	Física - Não se aplica	Financeira R\$ 900.175,20

F.2) Principais despesas executadas pela Ação 4641

Os recursos gastos nesta ação foram destinados à contratação de prestadores de serviços de publicidade e comunicação. Dessa forma, a execução financeira refere-se ao pagamento de despesas administrativas direcionadas à prestação de serviços de consultoria, análise, planejamento e assessoria de comunicaçãoisto é, os serviços compreendem a consultoria de comunicação; planejamento e assessoria de imprensa; planejamento e execução de estratégias e projetos de Relações Públicas e Institucionais; consultoria, planejamento e execução de comunicação interna; elaboração de textos e criação gráfica de publicações impressas e eletrônicas, publicação e gerenciamento de conteúdo de informações do Ministério do Meio Ambiente, no âmbito do processo nº 02000.001421/2006-87; e Resenha de Notícia, Agenciamento de Informação e elaboração de Sinopses no âmbito do processo nº 02000.003733/2006-25.

F.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 4641

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna.

F.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 4641

Houve uma execução financeira de 56% em relação ao inicialmente previsto. Ademais, houve consideráveis cancelamentos de empenhos ao final do exercício para adequação de despesas com base nas diretrizes emanadas da SECOM/PR.

F.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 4641

Foram utilizados para a execução desta ação a infra-estrutura e o pessoal do MMA, além dos prestadores de serviços contratados.

F.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais

que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 4641

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

F.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 4641

Em 2004, foi realizado o primeiro concurso para servidores efetivos do MMA. As nomeações e posse deram-se no decorrer de 2005 a 2007. Apesar desse esforço de institucionalidade, o número de servidores efetivos ainda é deficiente diante das atribuições e competências do MMA. Dessa forma, há necessidade de contratação de serviços para suprir demanda de pessoal, bem como para trabalhos específicos em que se justifique contratação de pessoal qualificado para demandas eventuais.

F.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 4641

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens no âmbito da ação 4641.

F.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 4641

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito desta ação.

F.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 4641

Declaro, para os devidos fins, que não há convenientes envolvidos na execução da ação 4641.

**4.1.B - PROGRAMA DE
APOIO
ADMINISTRATIVO
SECEX / MMA**

4.1.1 - Programa 0750 – Apoio Administrativo

4.1.1.1 – Dados Gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do programa	Paulo Bernardo Silva
Gerente executivo	Eva Maria de Souza Sardinha
Indicadores ou parâmetros utilizados	Por se tratar de um Programa de Apoio Administrativo, não há indicadores relacionados ao seu objeto.
Público-alvo (beneficiários)	Governo

4.1.1.2 – Principais Ações do Programa

As informações a seguir referem-se à execução orçamentária das ações administrativas deste Programa governamental, sob responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX durante o exercício de 2007. Ressalta-se, ainda, que o Programa de Apoio Administrativo é gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, existindo apenas algumas ações sendo executadas pelo MMA, no âmbito da Secretaria – Executiva.

As ações coordenadas por esta Pasta são as seguintes:

- Ação 2000 – Administração da Unidade;
- Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes;
- Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados;
- Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados;
- Ação 2012 – Auxílio- Alimentação aos Servidores e Empregados;
- Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais;

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1- A – Ação 2000 – Administração da Unidade

Tabela 2 - Dados gerais da Ação 2000

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição	<p>A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 – Ações de Informática. Nesse sentido, constitui-se na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP – 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivos elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc.; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX
Unidades executoras	<p>Coordenação Geral de Gestão Orçamentária – CGGO/SPOA/SECEX Coordenação Geral de Gestão Financeira e Contabilidade – CGFC/SPOA/SECEX</p>
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	<p>Coordenação-Geral de Gestão Orçamentária – CGGO/SPOA/SECEX Coordenação-Geral de Gestão Financeira e Contabilidade – CGFC/SPOA/SECEX Coordenação-Geral de Gestão administrativa – CGGA/SPOA/SECEX Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SPOA/SECEX</p>
Coordenador nacional da ação	Gerson Galvão

Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica
--	---------------

4.1.1.3.1- B – Ação 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES.

Tabela 3 - Dados gerais da ação 2004

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX
Unidades executoras	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Coordenador nacional da ação	Eli do Bonfim
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1- C - Ação 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Tabela 4 - Dados gerais da ação 2010

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX
Unidades executoras	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Coordenador nacional da ação	Eli do Bonfim
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1- D - Ação 2011 – Auxílio – Transporte aos Servidores e Empregados do Ministério do Meio Ambiente

Tabela 5 - Dados gerais da ação 2011

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX
Unidades executoras	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Coordenador nacional da ação	Eli do Bonfim

Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica
--	---------------

4.1.1.3.1- E - Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados do Ministério do Meio Ambiente

Tabela 6 - Dados gerais da ação 2012

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX
Unidades executoras	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Coordenador nacional da ação	Eli do Bonfim
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1- F - Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Tabela 7 - Dados gerais da ação 09HB

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX

Unidades executoras	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Divisão de Assistência e Benefícios – DIBEN/CGGP/SPOA
Coordenador nacional da ação	Eli do Bonfim
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1.2. Resultados

A.1) Ação 2000: Administração da Unidade

Em razão desta ação direcionar-se ao custeio de despesas referentes à administração da Unidade, ela não possui meta física, mas apenas execução financeira, a qual concentra o pagamento de contratos, pessoal contratados e compras em geral.

Metas Previstas e Realizadas na Ação 2000

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física - Não se aplica	Financeira R\$ 59.439.557,00	Física - Não se aplica	Financeira R\$ 46.770.926,19

A.2) Principais despesas executadas pela Ação 2000

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados ao pagamento de contratos, diárias e passagens, prestadores de serviços e compras em geral.

A.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2000

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

A.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2000

Durante o ano de 2007, executou-se 78,68% da despesa prevista (80,4 % das despesas correntes e 34,43% dos investimentos). Houve diversos cancelamentos, no final do exercício, notadamente na área de investimentos.

A.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2000

Foram utilizados para a execução desta ação a estrutura física e de recursos humanos do MMA.

A.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2000

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

A.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2000

As contratações e parcerias firmadas no âmbito desta ação destinaram-se a manutenção e administração das funções da Unidade, a fim de que as ações e atividades executadas por esta Pasta pudessem receber o suporte necessário à sua consecução.

A.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2000

Foram gastos, no âmbito desta ação, R\$ 19.254,00 destinados ao custeio de diárias dos servidores e R\$ 17.758,90 para passagens.

A.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2000

Pagamento para o Centro de Integração Empresa-Escola, em razão do Convênio celebrado em 2004, para o pagamento de estagiários no valor de R\$ 174.957,87. O convênio está vigente e encontra-se de forma satisfatória.

A.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 2000

O convênio ao qual foram reapassados recursos está vigindo satisfatoriamente, sem problemas detectados.

B.1) Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes.

Em razão desta ação direcionar-se ao custeio de despesas referentes à assistência médica e odontológica aos servidores do meio ambiente e seus dependentes, seus resultados apresentam-se pela quantificação de pessoas atendidas e beneficiadas. Portanto, obteve-se êxito nesta ação, uma vez que seus usuários foram atendidos de forma satisfatória e conforme suas necessidades.

Metas e resultados da ação 2004 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
2.399	R\$ 1.209.096,00	786*	R\$ 792.061

* Como a meta física desta ação é não-cumulativa, procedeu-se a realização de uma média de pessoas beneficiadas para alimentação do dado.

B.2) Principais despesas executadas pela Ação 2004

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados ao pagamento de despesas referentes à assistência médica e odontológica dos servidores, em razão do Plano de Saúde existente nesta Pasta.

B.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2004

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

B.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2004

Durante o ano de 2007, executou-se R\$ 792.061 da despesa prevista (66,07% da execução financeira prevista). A previsão inicial física era de se beneficiar cerca de 2.400 pessoas, entretanto como esta ação possui uma meta física não-cumulativa, é difícil quantificar-se exatamente o número de beneficiários, uma vez que há uma variação mensal no atendimento. Um exemplo é que no mês de maio 1.050 pessoas se beneficiaram, já em agosto outras 1.105 foram atendidas. Portanto, a quantificação exata fica restrita a uma execução média. Outro ponto refere-se à previsão financeira, a qual foi superior ao executado em razão da não implementação da Portaria 1.983 que uniformiza o Plano de Saúde em toda a Administração Federal.

B.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2004

Foram utilizados para a execução desta ação a estrutura física e de recursos humanos do MMA, bem como a estrutura das entidades que prestam os serviços médicos e odontológicos aos servidores.

B.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2004

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

B.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2004

As contratações e parcerias firmadas no âmbito desta ação destinaram-se à manutenção do Plano de Saúde utilizado pelos servidores desta Unidade, o que obteve êxito, uma vez que os beneficiários foram atendidos em suas necessidades.

B.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2004

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens nesta ação.

B.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2004

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito da ação 2004.

B.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 2004

Declaro, para os devidos fins, que não há convênios vinculados à ação 2004.

C.1) Ação 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

Esta ação destina-se a beneficiar as crianças em idade pré-escolar dependentes dos servidores, sendo que o benefício é concedido diretamente no contra-cheque, após a sua requisição junto ao Departamento competente. Em 2007, beneficiou-se, em média, 127 crianças, uma vez que esta ação possui meta física não-cumulativa, sendo efetuado um cálculo aproximado de sua execução total. Considera-se um resultado positivo em sua execução, já que aqueles servidores que

demandaram pela concessão do benefício conseguiram obtê-lo de maneira satisfatória.

Metas e resultados da ação 2010 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
245	R\$ 244.020,00	127	R\$ 60.495,00

C.2) Principais despesas executadas pela Ação 2010

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados à concessão do benefício diretamente no contra cheque dos servidores.

C.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2010

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

C.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2010

Durante o ano de 2007, executou-se R\$ 60.945,00 da despesa prevista (24,79% da execução financeira prevista). A previsão inicial física era de se beneficiar cerca de 245 crianças em idade pré escolar, entretanto como esta ação possui uma meta física não-cumulativa, é difícil quantificar-se exatamente o número de beneficiários, uma vez que há uma variação mensal no número de concessões efetivadas. Um exemplo é que no mês de janeiro 130 crianças foram atendidas, já em setembro foram 123. Portanto, a quantificação exata fica restrita a uma execução média, pois ocorre variações na demanda, idade da criança passível de ser beneficiada. Outro ponto refere-se à previsão financeira, a qual foi superior ao executado em razão da demanda por parte dos servidores ter sido inferior àquela prevista na fase de planejamento.

C.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2010

Foram utilizados para a execução desta ação a estrutura física e de recursos humanos do MMA.

C.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2010

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

C.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2010

Declaro, para os devidos fins, que não houve contratações associadas a esta ação.

C.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2010

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens nesta ação.

C.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2010

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito da ação 2010.

C.10) Posição contábil dos convenentes na Ação 2010

Declaro, para os devidos fins, que não há convênios vinculados à ação 2010.

D.1) - Ação 2011 – Auxílio – Transporte aos Servidores e Empregados do Ministério do Meio Ambiente

A ação 2011 destina-se a subsidiar o servidor nas suas despesas com transporte entre a residência e o trabalho. Durante o exercício de 2007, foram atendidas 163 pessoas, em média, uma vez que esta ação possui meta física não-cumulativa, sendo efetuado um cálculo aproximado de sua execução total. Considera-se um resultado positivo em sua execução, já que aqueles servidores que solicitaram o recebimento do auxílio conseguiram obtê-lo de maneira satisfatória

Metas e resultados da ação 2011 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
279	R\$ 325.105,00	163	R\$ 130.786,00

D.2) Principais despesas executadas pela Ação 2011

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados à concessão do auxílio-transporte aos servidores que demandaram pelo benefício.

D.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2011

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

D.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2011

Durante o ano de 2007, executou-se R\$ 130.786,00 da despesa prevista (40,23% da execução financeira prevista). A previsão inicial física era de fornecer o auxílio-transporte a cerca de 279 servidores, entretanto como esta ação possui uma meta física não-cumulativa, é difícil quantificar-se exatamente o número de beneficiários, uma vez que há uma variação mensal no número de concessões efetivadas. Um exemplo é que no mês de fevereiro 153 servidores foram atendidos, já em novembro foram 164, o que se explica por esta ação ser regulada pela demanda direta dos servidores junto à SECEX. Portanto, a quantificação exata fica restrita a uma execução média, pois ocorre variações na demanda. Outro ponto refere-se à previsão financeira, a qual foi superior ao executado em razão da demanda por parte dos servidores ter sido inferior àquela prevista na fase de planejamento.

D.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2011

Foram utilizados para a execução desta ação a estrutura física e de recursos humanos do MMA.

D.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de

quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2011

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

D.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2011

Declaro, para os devidos fins, que não houve contratações associadas a esta ação.

D.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2011

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens nesta ação.

D.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2011

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito da ação 2011.

D.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 2011

Declaro, para os devidos fins, que não há convênios vinculados à ação 2011.

E.1) Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados do Ministério do Meio Ambiente

A ação 2012 destina-se a conceder auxílio-alimentação aos servidores, de forma proporcional aos dias trabalhados. Em 2007, foram beneficiados 750 servidores, em média, uma vez que esta ação possui meta física não-cumulativa, sendo efetuado um cálculo aproximado de sua execução total. Considera-se um resultado positivo em sua execução, já que a meta física executada superou a prevista, inclusive com um aporte de recursos inferior ao planejamento inicial.

Metas e resultados da ação 2012 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
622	R\$ 1.209.456,00	750	R\$ 831.316,00

E.2) Principais despesas executadas pela Ação 2012

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados à concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Ministério do Meio Ambiente.

E.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2012

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

E.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2012

Durante o ano de 2007, executou-se R\$ 831.316,00 da despesa prevista (68,73% da execução financeira prevista). A previsão inicial física era de fornecer auxílio-alimentação a cerca de 622 servidores, entretanto verificou-se uma superação na execução física, pois o ingresso de

mais de 70 novos analistas ambientais no quadro de pessoal do MMA levou a um aumento do número de pessoas a serem beneficiadas. Outro ponto de destaque é que esta ação possui uma meta física não-cumulativa, dificultando a exata quantificação acerca do número de beneficiários ao longo deste exercício. Portanto, calculou-se uma execução média, em razão das variações no número de servidores no período. A execução financeira demonstrou-se satisfatória, atendendo às necessidades do órgão no âmbito da ação 2012.

E.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2012

Foram utilizados para a execução desta ação a estrutura física e de recursos humanos do MMA.

E.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2012

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

E.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2012

Declaro, para os devidos fins, que não houve contratações associadas a esta ação.

E.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2012

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens nesta ação.

E.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2012

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito da ação 2012.

E.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 2012

Declaro, para os devidos fins, que não há convênios vinculados à ação 2012.

F.1) Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

A ação 09HB destina-se assegurar o pagamento da contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais. Dessa forma, trata-se de uma ação sem produto a ela vinculado, havendo apenas execução financeira acerca dos valores relativos à parte da contribuição deste Ministério.

Metas e resultados da ação 09HB durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	R\$ 5.362.955,00	Não se aplica	R\$ 3.866.549,00

F.2) Principais despesas executadas pela Ação 09HB

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados ao repasse da contribuição para o custeio do Regime de Previdência dos servidores públicos federais.

F.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 09HB

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

F.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 09HB

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados ao repasse de contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos servidores públicos federais..

F.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 09HB

Foram utilizados para a execução desta ação a estrutura física e de recursos humanos do MMA.

F.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 09HB

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

F.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 09HB

Declaro, para os devidos fins, que não houve contratações associadas a esta ação.

F.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 09HB

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens nesta ação.

F.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 09HB

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito da ação 09HB.

F.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 09HB

Declaro, para os devidos fins, que não há convênios vinculados à ação 09HB.

**4.1.C - PROGRAMA
AMAZÔNIA
SUSTENTÁVEL**

4.1.1 - Programa 0502 – Amazônia Sustentável

4.1.1.1 – Dados Gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa Finalístico
Objetivo geral	Promover o desenvolvimento da Amazônia, mediante o uso sustentável de seus recursos naturais.
Gerente do programa	Egon Krakhecke
Gerente executivo	Sandra Tosta Faillace
Indicadores ou parâmetros utilizados	Área de Ecossistema Original Manejada de Forma Sustentável.
Público-alvo (beneficiários)	O programa tem como beneficiários: comunidades extrativistas e indígenas, ribeirinhos, associações e cooperativas de pequenos produtores agrícolas e rurais, setor privado empresarial e comunidade científica amazônica.

4.1.1.2 – Principais Ações do Programa

As informações a seguir referem-se às ações do Programa Amazônia Sustentável, o qual é gerenciado pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEDR, existindo duas ações coordenadas pela Secretaria Executiva. O conjunto de ações deste Programa é o seguinte:

- Ação 002Q: Apoio à Estruturação do Sistema de Gestão de Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto) - Ação executada pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 9389: Financiamento de Projetos de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia – Ação executada pelo Banco da Amazônia – Basa;
- Ação 6061: Fomento a Projetos Demonstrativos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação na Amazônia (Programa-Piloto) - Ação executada pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 6065: Fomento ao Manejo de Recursos Naturais de Várzeas na Amazônia (Programa-Piloto) - Ação executada pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 6064: Fomento ao Manejo Florestal na Amazônia (Programa-Piloto) - Ação executada pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas – SBF, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela Secretaria;
- Ação 6072: Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto) - Ação executada pela Secretaria Executiva, sendo apresentados seus resultados a seguir;

- Ação 2272: Gestão e Administração do Programa - Ação executada pela Secretaria Executiva, sendo apresentados seus resultados a seguir.

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1- A – Ação 6072 - Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)

Tabela 2 - Dados gerais da Ação 6072

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Disseminar para a sociedade civil e para instituições públicas as boas práticas e conhecimentos estratégicos em desenvolvimento sustentável de florestas tropicais gerados no âmbito dos demais projetos e subprogramas do programa Piloto de Proteção às Florestas Tropicais do Brasil.
Descrição	<p>As atividades desenvolvidas no âmbito desta ação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assessoramento e capacitação dos projetos por meio de visitas e realização de cursos sobre monitoramento, especialmente de impacto e de aprendizagem, com o fim de obter conhecimentos e estabelecer as lições aprendidas; - Seleção, discussão e contratação de estudos e análises com a finalidade de aprofundar os conhecimentos e lições apreendidas, de forma a subsidiar políticas públicas; - Apoio à integração das atividades e resultados dos projetos do Programa Piloto; - Utilização dos meios de divulgação disponíveis, tais como seminários, encontros, publicações, internet, etc, para disseminar e valorizar, entre diferentes públicos, os conhecimentos adquiridos no âmbito dos projetos do Programa; - Disseminação de experiências desenvolvidas no Programa Piloto para formulação de subsídios à elaboração e à implementação das macropolíticas do Governo Federal para a Amazônia Legal, em particular o Plano Amazônia Sustentável (PAS) e o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da BR-163 (Cuiabá-Santarém) e; - Disseminação de experiências desenvolvidas no Programa Piloto para formulação de subsídios à elaboração e à implementação de novo programa de cooperação internacional para a Amazônia (Programa Amazônia), que deverá suceder o Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente
Unidades executoras	Departamento de Articulação de Ações da Amazônia – DAAM/SECEX
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Coordenação do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil – PPG7
Coordenador nacional da ação	Nazaré Lima Soares

Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica
--	---------------

4.1.1.3.1- B – Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Tabela 3 - Dados gerais da ação 2272

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente
Unidades executoras	Departamento de Articulação de Ações da Amazônia – DAAM/SECEX
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Secretaria-Executiva
Coordenador nacional da ação	Lilia Maria Alves Fernandes
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1.2. Resultados

A.1) Ação 6072: Disseminação de Boas Práticas sobre o Uso Sustentável dos Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto)

Em 2007, esta ação executou diversas atividades, destacando-se entre elas:

- Disseminação de práticas sustentáveis desenvolvidas no Programa-Piloto para a Proteção das

Florestas Tropicais do Brasil – A coordenação do Programa, em parceria, com o Projeto de Apoio ao Monitoramento e Análise - Projeto AMA – concluiu a coletânea de vários estudos realizados sobre boas práticas na Amazônia e lançou-os em um CD ROM “Construindo Conhecimentos: Coletânea de Estudos do Programa Piloto para a Proteção de Florestas Tropicais do Brasil”. O CD traz estudos sobre bases científicas para a conservação das várzeas, aspectos jurídicos e fundiários da utilização social, econômica e ambiental da região de várzea, prevenção aos incêndios florestais, estudo sobre a Amazônia na Agenda 21 brasileira, avaliação de aspectos da sustentabilidade ambiental dos sistemas agroflorestais, sistemas agroflorestais em assentamentos de reforma agrária, controle do desmatamento e da exploração de madeira na Amazônia, entre outros;

- Disseminação de experiências inovadoras em prevenção e controle de queimadas – Foi publicado o volume 09 da série Estudos, com título de “Experiências inovadoras em prevenção e controle de queimadas na Amazônia brasileira”. Este estudo tem por objetivo principal analisar, de forma comparativa, a eficiência de estratégias de atuação na prevenção e controle de queimadas na Amazônia brasileira, adotadas pelos Projetos: REVIVER, Roça sem Queimar, Fogo: Emergência Crônica e Proteger, os quais poderão contribuir com a formulação e a implementação de políticas orientadas a prevenir e controlar o uso do fogo;
- Fornecimento de subsídios para implementação do Plano da BR-163 – Encontra-se em processo de editoração eletrônica a 2ª Edição revisada do livro “Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 Cuiabá-Santarém”. Esse plano parte da premissa de que é possível conciliar crescimento econômico e integração nacional com a justiça social, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais. O Programa Piloto forneceu subsídio, por meio das experiências acumuladas em ordenamento territorial, fomento a atividades econômicas sustentáveis, inclusão social e fortalecimento institucional para a gênese do Plano;
- Experiência Piloto em Produção Sustentável – Encontram-se em fase de finalização três estudos, sendo estes: “Sistematização das Principais Ações do Projeto Ambé – Experiência Piloto de Manejo Florestal Madeireiro Comunitário na Floresta Nacional do Tapajós no âmbito do Promanejo”; “Iniciativas de Produção Sustentável Desenvolvidas no âmbito do Programa Piloto”; e “Gestão Administrativa – financeira do Componente Iniciativas Promissoras do Provárzea”. Após serem finalizados, os estudos serão disseminados ao público interessado, entre eles, os formadores de opinião e de políticas públicas;
- Projeto de Fortalecimento Institucional da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – Coiab - Em 2006, havia sido aprovado um novo projeto a ser financiado com recursos do Fundo Fiduciário das Florestas Tropicais (RFT), o qual fortaleceria institucionalmente a Coiab, tendo como objetivo aumentar sua capacidade de acompanhar a implementação de políticas públicas para o meio ambiente relacionadas a povos e terras indígenas. O aprimoramento técnico da proposta elaborada pela Coiab contou com a colaboração da equipe técnica do projeto AMA (Ação 6072), bem como a sua implementação também terá o acompanhamento destes técnicos;
- Disseminação de métodos para a Avaliação de Projetos - Frente a perspectiva de encerramento de uma série de projetos do PPG7 até o final de 2008, o Projeto AMA realizou no segundo semestre, o curso “Avaliação de Projetos” abordando conhecimentos básicos, de caráter teórico e prático sobre os métodos de avaliação de projetos. Contou com a participação de técnicos de projetos e subprogramas do PPG7;
- Apoio ao Sistema de Bases Compartilhadas de Dados da Amazônia – BCDAM - O compartilhamento de informações sobre a Amazônia é essencial para as políticas de proteção ao meio ambiente na região. Por isso, esta ação responsabilizou-se, ao longo de vários anos, pela

secretaria-técnica do Sistema de Bases Compartilhadas de Dados da Amazônia – BCDAM. Neste ano de 2007, esta secretaria foi transferida para a SEDR. Porém, ainda, foram desenvolvidas algumas iniciativas pela ação 6072, como:

- organização, em caráter compartilhado, da XIII Reunião do BCDAM (São Luís, 12 a 14/11/2007);
- organização e publicação do CD Rom relativo à XII Reunião do BCDAM (Belém, agosto de 2006);
- organização e publicação do CD Rom *10 Anos de BCDAM*, contendo documentação relativa aos dez anos do BCDAM.

Ademais, está sendo elaborado um banco de imagens com fotos dos diversos projetos do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7) e um catálogo com documentação básica sobre a criação e a gestão daqueles projetos. Com essas duas iniciativas, pretende-se dar maior publicidade aos procedimentos de criação, gestão e funcionamento dos projetos, como forma de disseminação de iniciativas para a proteção da florestas tropicais do Brasil.

Outras atividades foram realizadas por esta ação, principalmente em relação a realização e participação em eventos que contribuam para a disseminação do conhecimento e das boas práticas desenvolvidas na região, tais como: 26ª Reunião de Secretários Técnicos e Coordenadores de Projetos da Amazônia; 15ª Reunião Ordinária da Comissão de Coordenação Brasileira – CCB do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, a qual tem como finalidade coordenar, acompanhar, avaliar e assegurar o desenvolvimento harmônico do Programa Piloto ; 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Coordenação Conjunta – CCC, que tem poder deliberativo e deverá acompanhar e orientar o desenvolvimento harmônico do Programa Piloto, propondo ajustes em sua estratégia, em sua composição em termos de projetos e em suas demais atividades; 25ª Reunião do Grupo Consultivo Internacional – IAG, que tem desempenhado o importante papel de acompanhar o progresso na execução e analisar o impactos do Programa Piloto; “Debate Socioambiental na Universidade Federal de Mato Grosso”; “Academia Amazônica: teoria e prática para a construção de uma Amazônia sustentável”, entre outros.

Metas Previstas e Realizadas na Ação 6072

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física – 12 práticas difundidas	Financeira R\$ 2.797.490,00	Física – 10 práticas difundidas	Financeira R\$ 1.949.720,00

A.2) Principais despesas executadas pela Ação 6072

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados ao custeio da disseminação das boas práticas desenvolvidas pelos projetos na Amazônia, tais como: elaboração de publicações, organização de Seminários e debates.

A.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 6072

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna, complementadas pela exposição de sua importância - Interno: Contrapartida do AMA e como fonte externa os dois Contratos com o RFT.

A.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 6072

Inicialmente, foi feita a previsão de difusão de 12 práticas, entretanto com a

reestruturação interna deste Ministério, houve a necessidade de ajustes para uma adequação à nova realidade no âmbito do Programa Amazônia Sustentável. Dessa forma, a ação 6072 passou a ser coordenada pelo Departamento de Articulação de Ações da Amazônia - DAAM, o qual foi criado no final do 1º semestre de 2007, portanto o tempo hábil para executá-la totalmente foi reduzido, justificando-se a utilização de 69,70% do financeiro previsto e 83,3% do físico. Algumas atividades que haviam sido planejadas não puderam ser implementadas, mas novo planejamento proporcionará sua execução para o próximo exercício.

A.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 6072

Foram utilizados para a execução desta ação a estrutura física e de recursos humanos do MMA, sendo que esta ação conta com uma equipe composta por 21 pessoas.

A.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 6072

As execuções, tanto física quanto financeira, foram inferiores àquelas previstas inicialmente, em razão dos ajustes necessários após a reestruturação do MMA, uma vez que houve a migração de ações do Programa Amazônia Sustentável para outras Secretarias, bem como a criação do novo Departamento de Articulação de Ações da Amazônia. Dessa forma, o tempo para a implementação de todas as iniciativas programadas não foi suficiente.

A.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 6072

As contratações e parcerias firmadas no âmbito desta ação destinaram-se a proporcionar a disseminação dos estudos e das boas práticas para o uso sustentável de recursos naturais, sendo todas estas satisfatórias e sem intercorrências durante o exercício.

A.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 6072

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens no âmbito da ação 6072.

A.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 6072

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito desta ação.

A.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 6072

Declaro, para os devidos fins, que não há convênios vinculados à ação 6072.

B.1) Ação 2272: Gestão e Administração do Programa

Esta ação tem como finalidade custear os serviços administrativos do programa finalístico, a fim de proporcionar a sua manutenção ao longo do período. Em 2007, os recursos nela alocados destinaram-se ao desenvolvimento de diversas atividades do Programa Amazônia Sustentável, tais como:

- XIII Reunião do Sistema de Bases Compartilhadas de Dados sobre a Amazônia – BCDAM – A ação 2272 foi a responsável pelo custeio dos serviços gráficos, criação e desenvolvimento de multimídias, organização e publicação do CD Rom relativo à XII Reunião do BCDAM (Belém, agosto de 2006), organização e publicação do CD Rom 10 Anos de BCDAM, pagamento de diárias e passagens de servidores envolvidos no evento. Esse evento teve como objetivo principal discutir estratégias para o aprimoramento do Sistema, sendo que os grupos temáticos do BCDAM promovem discussões a fim de apontar sugestões para a solução de problemas comuns, visando ao aperfeiçoamento do processo de integração e compartilhamento de informações sobre a Amazônia;
- Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente – Edição 2007 - O Prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, por meio do Departamento de Articulação de Ações da Amazônia – DAAM/SECEX, e tem por objetivo valorizar os trabalhos realizados em prol da conservação do meio ambiente da Amazônia. O evento recebeu recursos da ação 2072 para a confecção de camisetas, bolsas, material gráfico, publicação de 2.000 livros, contratação de consultor, realização da solenidade de entrega do Prêmio, passagens aéreas e o prêmio oferecido aos vencedores. A solenidade de entrega dos prêmios aos primeiros lugares da VI edição do Prêmio foi realizada no dia 05 de dezembro de 2007 em Brasília/DF;
- Impressão de 1.000 cópias da 2ª Edição revisada do livro “Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 Cuiabá-Santarém”. Esse plano parte da premissa de que é possível conciliar crescimento econômico e integração nacional com a justiça social e a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais. O Programa Piloto forneceu subsídio, através das experiências acumuladas em ordenamento territorial, fomento a atividades econômicas sustentáveis, inclusão social e fortalecimento institucional, para a gênese do Plano. Mais recentemente foi estabelecido o Comitê Gestor do referido Plano, no qual o DAAM representa o Ministério do Meio Ambiente.

Metas Previstas e Realizadas na Ação 2272

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física – Não se aplica	Financeira R\$ 1.317.733,00	Física – Não se aplica	Financeira R\$ 743.763,00

B.2) Principais despesas executadas pela Ação 2272

Os recursos gastos na execução desta ação foram destinados ao custeio de material gráfico e outros insumos para a realização da XIII Reunião do Sistema de Bases Compartilhadas de Dados sobre a Amazônia. Outra parte destinou-se ao pagamento do Prêmio Chico Mendes, bem como os outros custos relacionados ao concurso, como: solenidade, passagens e diárias, publicação de livros e material gráfico. Houve, ainda, a execução de outras despesas relacionadas aos custos administrativos do programa.

B.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2272

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional

– exercício corrente.

B.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2272

Esta ação não possui meta física, portanto a execução financeira correspondente a 56,44% do previsto inicialmente refere-se a despesas com passagens, locomoção e diárias para servidores envolvidos na execução de ações finalísticas do programa; além dos serviços de impressão, gráfica, realização de eventos e solenidades e pagamento do prêmio Chico Mendes.

B.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2272

Foram utilizados para a execução desta ação a estrutura física e de recursos humanos do MMA.

B.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2272

A execução financeira foi inferior àquela prevista inicialmente, em razão dos ajustes necessários após a reestruturação do MMA, uma vez que houve a migração de ações do Programa Amazônia Sustentável para outras Secretarias, bem como a criação do novo Departamento de Articulação de Ações da Amazônia. Dessa forma, o tempo para a implementação de todas as iniciativas programadas nesta ação não foi suficiente.

B.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2272

As contratações e parcerias firmadas no âmbito desta ação foram satisfatórias e sem intercorrências durante o exercício.

B.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2272

As despesas com diárias totalizaram R\$ 5.954,30 e para passagens foram R\$2.576,14.

B.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito desta ação.

B.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não há convênios vinculados à ação 2272.

**4.1.D - PROGRAMA DE
PREVENÇÃO E COMBATE
AO DESMATAMENTO,
QUEIMADAS E INCÊNDIOS
FLORESTAIS - FLORESCER**

4.1.1 – Programa 0503 – Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - Florescer

4.1.1.1 – Dados Gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa Finalístico
Objetivo geral	Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros.
Gerente do programa	Bazileu Alves Margarido Neto
Gerente executivo	Flávio Montiel da Rocha
Indicadores ou parâmetros utilizados	<ul style="list-style-type: none">• Área Anual Desmatada da Amazônia Legal;• Número de Focos de Calor.
Público-alvo (beneficiários)	Sociedade

4.1.1.2 – Principais Ações do Programa

O Programa Florescer é gerenciado pelo Ibama, sendo uma ação está sob a coordenação da Secretaria-Executiva do MMA.

- Ação 6329: Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais - Ação executada pelo Ibama, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela entidade;
- Ação 6307: Fiscalização de Atividades de Desmatamento - Ação executada pelo Ibama, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela entidade;
- Ação 2063: Monitoramento de Queimadas e Prevenção de Incêndios Florestais - Ação executada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela entidade;
- Ação 6074: Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas - Ação executada pelo Ibama, a qual terá seus resultados apresentados em relatório próprio daquela entidade;
- Ação 2272: Gestão e Administração do Programa – Ação executada pela Secretaria-Executiva do MMA, bem como pelo Ibama.

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1- A – Ação 2272: Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 2 - Dados gerais da ação 2272

Tipo	Orçamentária - Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos;

	pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Meio Ambiente – MMA
Unidades executoras	Secretaria-Executiva – SECEX
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Secretaria-Executiva - SECEX
Coordenador Nacional da Ação	Sérgio Ricardo Travassos da Rosa
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1.2. Resultados

A.1) Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Essa ação destina-se a constituir um centro de custos administrativos do Programa, portanto não possui meta física a ser executada. Os gastos nela realizados compreendem: serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Metas e resultados da ação 2272 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física - Não se aplica	Financeira R\$ 50.000,00	Física - Não se aplica	Financeira R\$ 0

A.2) Principais despesas executadas pela Ação 2272

Em razão da reestruturação interna do MMA, determinada pelo Decreto nº 6.101/2007, ocorreu a migração de várias ações entre os Programas e as Secretarias, sendo que esta ação, que anteriormente estava sob a coordenação Ibama e da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, passou à responsabilidade da SECEX. Dessa forma, o organograma interno teve que ser reorganizado o que inviabilizou a execução desta ação neste exercício.

A.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 2272

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

A.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não houve execução financeira nesta ação.

A.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não houve execução financeira na ação 2272.

A.6) Eventuais insucessos, erros de avaliação e de conduta, em suma, os problemas principais que foram detectados pelos controles internos, pelas contribuições da CGU, do TCU ou de quaisquer outras fontes relevantes em relação à Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não houve problemas detectados pelo controle interno, CGU, TCU ou outras fontes relevantes.

A.7) Comentários detalhados sobre a importância das contratações e parcerias realizadas no exercício para viabilizar a ação e o alcance dos resultados da Ação 2272

Como não houve execução financeira, não foi possível a realização de qualquer parceria ou contratação no âmbito desta ação.

A.8) Despesas com diárias e passagens, vinculados à Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não houve gastos com diárias e passagens.

A.9) Recursos transferidos vinculados à Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não houve transferência de recursos no âmbito desta ação.

A.10) Posição contábil dos convenientes na Ação 2272

Declaro, para os devidos fins, que não há convenientes envolvidos na execução da ação 2272 (Localizador 44101).

4.1.E – PROGRAMA DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA

4.1.1 – Programa 0999 - Reserva de Contingência

4.1.1.1 – Dados Gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Reserva de Contingência.
Gerente do programa	Não possui gerente do programa
Gerente executivo	Não possui gerente executivo
Indicadores ou parâmetros utilizados	Programas/Ações do Tipo " Operações Especiais " não possuem indicadores.
Público-alvo (beneficiários)	Reserva de Contingência.

4.1.1.2 – Principais Ações do Programa

Esse programa/ação caracteriza-se por ser uma operação especial padronizada, sendo que há localizadores distribuídos entre os diversos órgãos de governo.

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1- A – Ação 0998 – Reserva de Contingência

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 2 - Dados gerais da ação 0998

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Servir de fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais.
Descrição	Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva/ MMA
Unidades executoras	Secretaria Executiva/ MMA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Secretaria Executiva/ MMA
Coordenador Nacional da Ação	Não há coordenador vinculado.
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1.2. Resultados

A.1) Ação 0998 - Reserva de Contingência

A.2) Principais despesas executadas pela Ação 0998

Não houve execução física nessa ação, mas apenas repasse de R\$ 925.406.469,00.

A.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 0998

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

A.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 0998

Não há meta física nessa ação, mas sim repasse à Reserva de Contingência do valor previsto.

Metas e resultados da ação 0998 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física --	Financeira 925.406.469,00	Física --	Financeira 925.406.469,00

Observação:

Declaro, para os devidos fins, que essa ação não possui meta física, constitui-se apenas em um mecanismo de transferência de cotas financeiras à operação especial de Reserva de Contingência.

**4.1.F – PREVIDÊNCIA
DE INATIVOS E
PENSIONISTAS
DA UNIÃO**

4.1.1 – Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

4.1.1.1 – Dados Gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Gerente do programa	Helmut Schwarzer
Gerente executivo	Delúbio Gomes Pereira da Silva
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida da União.
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

4.1.1.2 – Principais Ações do Programa

O programa de Previdência de Inativos e Pensionistas da União é gerenciado pelo Ministério da Previdência Social e possui ações nos vários órgãos da Administração Pública Federal, a fim de que todos contribuam com o pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores. O conjunto de ações a seguir integra este Programa:

- Ação 0397: Encargos Previdenciários com Pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC;
- Ação 0396: Pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- Ação 0179: Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Militares das Forças Armadas;
- Ação 0055: Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas da Extinta via Férrea do Rio Grande do Sul - VIFER (Lei nº 3.887, de 1969);
- Ação 0054: Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Estado do Mato Grosso (Art. 27 da Lei Complementar nº 31, de 1977);
- Ação 0053: Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios; e
- Ação 0C05: Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões.
- Ação 0181: Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis – Ação executada pela Secretaria-Executiva do MMA.

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1- A – Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 2 - Dados gerais da ação 0181

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidos em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva/ MMA
Unidades executoras	Secretaria Executiva/ MMA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Secretaria Executiva/ MMA
Coordenador Nacional da Ação	Paulo Jorge Leandro da Silva
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1.2. Resultados

A.1) Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Esta ação destina-se ao pagamento de aposentadorias e pensões, sendo que, em 2007, o MMA executou o pagamento total de R\$1.216.782, correspondendo a uma meta física de 17 beneficiários. Para análise dos dados obtidos foi utilizado o SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos), o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), bem como o SIGPLAN (Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento).

A.2) Principais despesas executadas pela Ação 0181

Foram utilizados R\$1.216.782 para o pagamento de aposentadorias e pensões.

A.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 0181

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

A.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 0181

A meta física prevista era de 19 pessoas beneficiadas, tendo sido realizada a concessão de 17 aposentadorias e pensões. Essa diferença ocorreu uma vez que nenhuma pensão e/ou aposentadoria nova foi instituída no período de 2007 e foi excluída uma pensão temporária paga à beneficiária de servidor falecido. Dessa forma, os gastos foram adequados para atender à demanda do órgão.

Metas e resultados da ação 0181 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física - 19 pessoas beneficiadas	Financeira R\$ 1.520.057,00	Física – 17 pessoas beneficiadas	Financeira R\$ 1.216.782,00

A.5) Principais recursos materiais e humanos envolvidos na Ação 0181

Para a execução desta ação utilizou-se a infra-estrutura e o quadro de pessoal do MMA, bem como o uso dos Sistemas de Gerenciamento envolvidos na Administração Pública Federal (SIAPE, SIAFI e SigPlan).

Observação:

Declaro, para os devidos fins, que por referir-se apenas a repasse de recursos para o pagamento de aposentadorias e pensões, os outros itens deste relatório não se aplicam ao escopo desta ação.

**4.1.G – OPERAÇÕES ESPECIAIS:
SERVIÇO DA
DÍVIDA EXTERNA
(JUROS E AMORTIZAÇÕES)**

4.1.1 – Programa 0906 – Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (juros e amortizações)

4.1.1.1 – Dados Gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)
Gerente do programa	Não há gerente vinculado
Gerente executivo	Não há gerente executivo vinculado
Indicadores ou parâmetros utilizados	"Operações Especiais" não possuem indicadores.
Público-alvo (beneficiários)	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) .

4.1.1.2 – Principais Ações do Programa

Esse programa é gerenciado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, sendo uma atividade padronizada em que há ações com localizadores distribuídos entre os diversos órgãos de governo. Suas ações são:

- Ação 0284: Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa – Ação executada pela Secretaria-Executiva do MMA;
- Ação 0409: Dívida Externa da União decorrente de Acordos de Reestruturação;
- Ação 0405: Dívida Externa da União decorrente de Assunção, Reconhecimento ou Confissão de Dívidas de Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista;
- Ação 0419: Dívida Externa da União decorrente de Empréstimos e Financiamentos;
- Ação 0425: Dívida Pública Mobiliária Federal Externa;
- Ação 0053: Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios; e
- Ação 0371: Dívidas Externas decorrentes de Financiamentos para Operações Oficiais de Crédito (Decreto nº 94.444, de 1987) ;
- Ação 0262: Honra de Compromisso Externo decorrente de Aval concedido pela União (Decretos-Leis nº 1.928, de 1982 e 2.169, de 1984) .

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1- A – Ação 0284: Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 2 - Dados gerais da ação 0284

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.
Descrição	Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva/ MMA
Unidades executoras	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX/ MMA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SECEX/ MMA
Coordenador Nacional da Ação	Gerson Galvão
Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica

4.1.1.3.1.2. Resultados

A.1) Ação 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Esta ação destina-se ao pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato. Portanto, não há meta física vinculada a esta ação, mas apenas o repasse de recursos financeiros.

A.2) Principais despesas executadas pela Ação 0284

Foram utilizados R\$ 8.221.478,00 provenientes do Orçamento Fiscal. Os gastos destinaram-se ao pagamento das seguintes dívidas:

- 1) EX0000883 – BID: pagamento do principal da dívida, juros e outros encargos sobre a dívida. Processos nº 02000.00000002/99-92 - BID – 883/SF-BR e 02000.000293/2001-40 - BID – 1216OC/BR;
- 2) EX9806900 – BIRD: pagamento do principal da dívida, juros e outros encargos sobre a dívida. Processos nº 02000.003490/2006-25 - BIRD - 7331/BR e 02000.003655/2000-73 - BIRD – 4524/BR;
- 3) EX9806800 – BID: pagamento do principal da dívida e juros sobre a dívida. Processos nº 02000.003019/1999-60 – BID – 1013/BR-SF e 02000.009644/2001-88 - BID – 1290/BR;
- 4) EX9806900 – BIRD: pagamento do principal da dívida, juros e outros encargos sobre a dívida. Processos nº 02000.003655/2000-73 - BIRD – 4524/BR;
- 5) EX9845800 – KFW: pagamento do principal da dívida e juros sobre a dívida. Processos nº 02000.000819/1998-71 – KFW 9065095;
- 6) EX0007331 – BIRD: pagamento do principal da dívida e juros;
- 7) EX001216 – BIRD: pagamento do principal da dívida, juros e outros encargos sobre a dívida;
- 8) EX001013 – BID: pagamento do principal da dívida e juros da dívida.

A.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 0284

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

A.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 0284

Os valores gastos foram adequados à necessidade de pagamentos a serem realizados a estas entidades quanto à dívida externa.

Metas e resultados da ação 0284 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física – não se aplica	Financeira R\$ 52.175.500,00	Física – não se aplica	Financeira R\$ 8.221.478,00

Observação:

Declaro, para os devidos fins, que esta ação não possui meta física, constitui-se apenas em um mecanismo de pagamento de valores pré-determinados da amortização e encargos da dívida externa, portanto os outros itens deste relatório não se aplicam ao seu escopo.

**4.1.H – PROGRAMA DE GESTÃO
DA PARTICIPAÇÃO
EM ORGANISMOS
INTERNACIONAIS –
AÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO**

4.1.1 – Programa 0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais

4.1.1.1 – Dados Gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Programa de Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Assegurar a presença do governo brasileiro nos organismos internacionais de seu interesse.
Gerente do programa	Romero Gonçalves Ferreira Maia Filho
Gerente executivo	Não possui gerente executivo
Indicadores ou parâmetros utilizados	Programas do Tipo "Gestão de Políticas Públicas" não possuem indicadores.
Público-alvo (beneficiários)	Governo e sociedade brasileira.

4.1.1.2 – Principais Ações do Programa

Tal programa é gerenciado pelo Ministério das Relações Exteriores. No âmbito do Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, há a execução das seguintes ações:

- Contribuição a United Nations Environment Programme- UNEP;
- Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB;
- Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971);
- Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação – CCD.

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1- A – Ação 0292-Contribuição a United Nations Environment Programme- UNEP

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 2 - Dados gerais da ação 0292

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Contribuir financeiramente com um Organismo Multilateral do Sistema das Nações Unidas que assiste países em desenvolvimento, na área ambiental.
Descrição	Pagamento de cotas contributivas à UNEP, permitindo a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva/ MMA
Unidades executoras	Secretaria Executiva/ MMA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Secretaria Executiva/ MMA
Coordenador Nacional da Ação	Fernando Antonio Lyrio Silva

Responsável pela execução da ação no nível local	Não se aplica
--	---------------

4.1.1.3.1- B – Ação 0483-Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 3 - Dados gerais da ação 0483

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Contribuir financeiramente com o Organismo Multilateral do Sistema das Nações Unidas, responsável pela assistência a países em desenvolvimento na área ambiental.
Descrição	Pagamento de cotas contributivas à CDB, permitindo a participação brasileira em reuniões e seminários relacionados a assuntos da área ambiental.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva/ MMA
Unidades executoras	Secretaria Executiva/ MMA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Secretaria Executiva/ MMA
Coordenador nacional da ação	Braulio Ferreira de Souza Dias

4.1.1.3.1- C – Ação 09AY-Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971)

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 4 - Dados gerais da ação 09AY

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Efetuar o pagamento da Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País com a referida Convenção.
Descrição	Pagamento anual da contribuição obrigatória por meio de transferência à conta do Secretariado da Convenção de Ramsar em Gland, Suíça.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva/ MMA
Unidades executoras	Secretaria Executiva/ MMA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Secretaria Executiva/ MMA
Coordenador nacional da ação	Maria Carolina Hazin

4.1.1.3.1- D – Ação 09BC - Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação – CCD.

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tabela 5 - Dados gerais da ação 09BC

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Efetuar o pagamento da contribuição financeira anual à CCD a fim de cumprir os compromissos assumidos pelo País junto à referida Convenção.
Descrição	- Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais em atraso junto à CCD; - Realização dos pagamentos das contribuições financeiras anuais junto à CCD até o ano de 2007.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria Executiva/ MMA
Unidades executoras	Secretaria Executiva/ MMA
Áreas responsáveis pelo gerenciamento ou execução	Secretaria Executiva/ MMA
Coordenador nacional da ação	Eliana de Fátima Fernandes de Souza

4.1.1.3.1.2. Resultados

A.1) Ação 0292-Contribuição a United Nations Environment Programme- UNEP

A.2) Principais despesas executadas pela Ação 0292

Foram repassados 588.752,00 para a UNEP.

A.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 0292

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

A.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 0292

Não há meta física nessa ação, mas sim repasse à UNEP em razão da contribuição estabelecida.

Metas e resultados da ação 0292 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física --	Financeira 590.132,00	Física --	Financeira 588.752,00

Observação:

Declaro, para os devidos fins, que esta ação não possui meta física, constitui-se apenas em um mecanismo de transferência de cotas financeiras ao Organismo Internacional referido.

B.1) Ação 0483-Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB

B.2) Principais despesas executadas pela Ação 0483

Foram repassados 372.000,00 para a CDB.

B.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 0483

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

B.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 0483

Não há meta física nessa ação, mas sim repasse à CDB em razão da contribuição estabelecida.

Metas e resultados da ação 0483 durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física --	Financeira 372.000,00	Física --	Financeira 372.000,00

Observação:

Declaro, para os devidos fins, que esta ação não possui meta física, constitui-se apenas em um mecanismo de transferência de cotas financeiras ao Organismo Internacional referido.

C.1) Ação 09AY-Contribuição à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971)

C.2) Principais despesas executadas pela Ação 09AY

Foram repassados 96.997,00 para a Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971).

C.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 09AY

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

C.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 09AY

Não há meta física nessa ação, mas sim repasse à Convenção de Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar, Irã, 1971), em razão da contribuição estabelecida.

Metas e resultados da ação 09AY durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física --	Financeira 100.000,00	Física --	Financeira 96.997,00

Observação:

Declaro, para os devidos fins, que esta ação não possui meta física, constitui-se apenas em um mecanismo de transferência de cotas financeiras ao Organismo Internacional referido.

D.1) Ação 09BC - Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação – CCD.

D.2) Principais despesas executadas pela Ação 09BC

Foram repassados R\$ 800.000,00 para a à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação – CCD.

D.3) Principais fontes de financiamento interno e externo da Ação 09BC

A ação tem como fonte de financiamento os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional – exercício corrente - fonte de financiamento interna

D.4) Adequação dos valores dos gastos na Ação 09BC

Não há meta física nessa ação, mas sim repasse à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate a Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação, em razão da contribuição estabelecida.

Metas e resultados da ação 09BC durante o exercício de 2007:

Metas Previstas		Metas Realizadas	
Física --	Financeira 800.000,00	Física --	Financeira 800.000,00

Observação:

Declaro, para os devidos fins, que esta ação não possui meta física, constitui-se apenas em um mecanismo de transferência de cotas financeiras ao Organismo Internacional referido.

5. Desempenho Operacional

A Secretaria-Executiva não possui indicadores que possam mensurar o desempenho de suas atividades, inclusive o programa por ela gerenciado, por tratar-se de um programa de gestão de políticas públicas, não apresenta em seu escopo indicadores. Entretanto, a Ação 869P – Assistência Técnica para a Sustentabilidade Ambiental – desenvolveu indicadores que pudessem avaliar a sua gestão, os quais estão detalhados a seguir.

a) Utilidade:

- Indicador de Capacidade Técnica. Mede a capacidade técnica e operacional condicional ao início dos processos licitatórios e ao atendimento das necessidades e metas governamentais. Indicador de Eficiência.
- Indicador de Capacidade Gerencial. Mede a capacidade técnica e operacional da UCP na condução do conjunto de processos e procedimentos que antecedem a abertura das licitações. Eficiência e Eficácia.
- Indicador da capacidade de executar licitações. Mede a capacidade e qualidade técnica e operacional da UCP e do PNUD na condução de licitações a partir das normas do BIRD e dos procedimentos da cooperação. Eficiência e Eficácia.
- Indicador de execução financeira. Mede a capacidade em executar o orçamento. Eficiência.

b) Tipo de Indicador:

- Indicador de Capacidade Técnica - Eficiência.
- Indicador de Capacidade Gerencial - Eficiência.
- Indicador da capacidade de executar licitações - Eficiência.
- Indicador de execução financeira - Eficiência.

c) Fórmula de cálculo:

- Indicador da capacidade técnica: Proporção do nº de TDRs para consultoria elaborados em relação ao nº total de consultorias previstas no Plano Licitações. Nº de TDRs aprovados no Comitê Técnico e pelo BIRD. Nº de TDRs desenvolvido com a GTZ.
- Indicador da capacidade gerencial: Proporção do nº de licitações iniciadas, concluídas e sendo processadas na UCP em relação ao nº de licitações previstas no Plano de Licitações.
- Indicador da capacidade de executar licitações: proporção do nº de licitações contratadas em relação ao nº de licitações que tramitaram na UCP.
- Indicador de execução financeira: proporção do valor executado no SIAFI em relação ao valor do orçamento.

d) Método de aferição:

Verificam-se as informações contidas nos sistemas de controle SIGMA e SAP/R3.

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição:

A área responsável pelo cálculo é a Unidade de Coordenação do Projeto – UCP / SECEX/MMA.

f) Resultado do indicador no exercício:

- Indicador de Capacidade Técnica. 76,7% dos Termos de Referência previstos no Plano de Licitações foram elaborados (ou seja, 69 dos 90 previstos). Desse total, 53 foram submetidos e aprovados no Comitê Técnico. Destes, 42 receberam aprovação do BIRD e outros 4 foram contratados no âmbito da Cooperação com o governo alemão, por meio da GTZ.
- Indicador de Capacidade Gerencial. Das 153 licitações previstas no Plano de Licitações, 79 tramitaram na UCP, o que corresponde a 52%.
- Indicador da capacidade de executar licitações. Das licitações que tramitaram na UCP (79), 53 resultaram em contratos firmados, o que corresponde a 67%.
- Indicador de execução financeira. 59% do orçamento foi comprometido.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Conforme orientação da Decisão Normativa nº 85, de 28/11/2007, do Tribunal de Contas da União, este item não faz parte das informações gerais a constar do Relatório de Gestão dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal

Declaro, para os devidos fins, que não houve projetos, programas ou instituições beneficiadas por renúncia fiscal no âmbito da Secretaria-Executiva.

8. Operações de Fundos

Conforme orientação da Decisão Normativa nº 85, de 28/11/2007, do Tribunal de Contas da União, este item não faz parte das informações gerais a constar do Relatório de Gestão dos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo.

Informações Adicionais:

- O Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais simplificada, conforme item 14 do Anexo II da DN/TCU nº 85/2007, está apresentado em volume destacável, cujo processo é numerado como: 02000.003.055/2007-81;
- Ademais, o Ministério do Meio Ambiente, durante o exercício de 2007, instaurou Tomadas de Contas Especiais em suas Secretarias, sendo que estas estão listadas no documento a seguir.